

As forças das Nações Unidas reocupam Wonjû

Divergencia no seio do PTB-PSP

COMPLETA INDEPENDENCIA DA UDN EM FACE DO NOVO GOVERNO

**Severas criticas ao acordo inter-partidário —
Recurso da União Democrática Nacional contra
a diplomação do sr. Nereu Ramos**

RIO, 24 (M) — Na reunião de hoje a UDN deu conhecimento das conversações que manteve com o sr. Danton Coêlho, durante as quais reafirmou a posição da agremiação, de completa independência em face do Governo do sr. Getúlio Vargas.

Os presentes manifestaram-se sobre o convite para participação na nova administração federal, tendo nossa reportagem apurado que foram feitas severas criticas ao acordo inter-partidário firmado por Dutra.

A UDN está dividida em três correntes: uma favorável a colaboração, outra contra e a terceira em expectativa.

RRECURSO DA UDN

RIO, 24 (M) — O sr. Plínio Pompeu, Procurador Geral da República, emitiu parecer no sentido de que seja negado provimento ao recurso contra a diplomação do deputado federal Nereu Ramos.

O recurso foi interposto pela UDN de Santa Catarina, na base de que o sr. Nereu Ramos não se havia incompatibilizado do cargo de vice-presidente da República, no correr das eleições de 3 de outubro.

O Procurador Plínio Travençolo recorreu à decisão anterior do TSE, que havia estabelecido unanimemente que não existe incompatibilidade para o vice-presidente candidatar-se ao exercício do cargo de deputado e senador, desde que não tenha exercido a presidência 3 meses antes do pleito.

DISPUTA DE CARGOS MINISTERIAIS

RIO, 24 (M) — Afirma-se que as divergências no seio do PTB e PSP acentuaram-se nos últimos dias, com a natural disputa dos cargos ministeriais, e que teria repercutido nas relações dos srs. Getúlio Vargas e Ademar de Barros.

O sr. Ademar de Barros continua, entretanto, preocupado em conquistar a direção da máquina partidária, resultante da fusão das duas agremiações políticas.

**CONFERENCIA COM
GETULIO**

SÃO PAULO, 24 (M) — O sr. Lucas Garcez, governador eleito deste Estado, embarcará para o Rio afim de conferenciar com o sr. Getúlio Vargas para finalizar os entendimentos em torno do secretariado paulista. Também o major Newton Santos, chefe do PTB

local irá ao Rio com o mesmo fim.

**ESTEVE COM ADEMAR
DE BARROS**

Afim de tratar da cerimonia da posse do sr. Lucas Garcez esteve no Palácio de Campos Eliseos, o sr. Brasílio Machado Neto, presidente da Assembleia Legislativa do Estado, que conferenciou, a respeito, com o sr. Ademar de Barros.

SABADO, A DIPLOMAÇÃO DOS SRS. GETULIO VARGAS E CAFÉ FILHO

**Sessão solene no STE — O sr. Ivo de Aquino
visita o novo Chefe da Nação**

RIO, 24 (Meridional) — Em sessão solene do STE, conforme ficou combinado, terá lugar sábado próximo, às 10,30, a diplomação dos srs. Getúlio Vargas e Café Filho. Durante a cerimonia soubemos que o sr. Getúlio Vargas e o sr. Café Filho falarão perante o Tribunal.

**CONFERENCIA DE MEIA
HORA**

RIO, (M) — O sr. Ivo de Aquino, líder no Senado pelo PSD, visitou o sr. Getúlio Vargas, escusando-se, depois de uma conferência de meia hora, a falar aos reporteres. Informa-se que o sr. Aquino colocou o sr. Getúlio Vargas a par da situação do Senado e do andamento dos projetos que trarão onus aos cofres da nação.

SÃO PAULO, 24 (M) — Reuniu-se a bancada do PTB, juntamente com o representante da direção estadual da agremiação, que tratou da norma de ação dos trabalhistas.

Adianta-se que na mesma ocasião, os trabalhistas se ocuparam também do problema do novo secretariado e da mesa da Assembleia Legislativa.

**MEDIDAS MUITO SE-
VERAS**

SÃO PAULO, 24 (M) — O sr. Horácio Lafer foi ao Rio presidir a uma reunião da Comissão de Finanças. Interpelado, disse: "só conheço as notícias dos jornais".

Acrescentou que do ponto de vista das divisas, a situação econômica do país é favorável, mas ao aspecto orçamentário é indispensável medidas muito severas.

**FORMULA CONCILIATO-
RIA**

RIO, 24 (M) — Reunio-se, hoje, às 17 horas no Senado, a comissão mista de deputados e senadores incumbida de articular uma fórmula que harmonize as divergências decorrentes da convocação do Congresso até 9 de março.

VENCIDA A RESIS- TENCIA COMUNISTA

**Assinalada uma concentra-
ção de 1.500 norte-
coreanos — Os Estados
Unidos insistem na con-
denação dos comunistas
chineses como agressores — Proibida no Ja-
pão a circulação de um
órgão vermelho**

TOQUIO, 24 (UP) — Investindo através da terra de ninguém na Coreia, as forças das Nações Unidas voltaram a ocupar hoje Wonjû, Yongjô e outra localidade não identificada ao sul de Seul. A resistência comunista, nestas ultimas duas cidades, foi vencida pela Força Aérea, ao passo que a retomada de Wonjû parece ter se efetuado sem oposição.

RETIRAM-SE PARA LESTE

FRENTE DA COREIA, 24 (UP) — Elementos das tropas das Nações Unidas que haviam ocupado Wonjû e seu aerodromo ontem, evacuaram o setor durante a noite de terça para quarta-feira, retirando-se para sueste.

Há vários dias um batalhão da ONU vem ocupando Wonjû, retirando-se para posições defensivas durante a noite. Após breve troca de tiros com os norte-coreanos, o batalhão que ocupava a cidade, bem como 3 elevações estratégicas, abandonou Wonjû.

Por outro lado, foi assinalada uma concentração de 1.500 norte-coreanos, entre os quais 500 mulheres voluntárias, a 11 quilômetros de Wonjû. Foi (Conclui na 3ª página)

-- MELHORAMENTOS PUBLICOS --

Inaugurações do açude Riacho do Bichinho e do Grupo Escolar de Cajazeiras—Ponte sobre o Rio Mamanguape—Grupo Escolar de Remigio—Hotel de Monteiro

O Governo do Estado inaugurou, domingo último, o açude Riacho do Bichinho, no lugar Poira, Município de Cabaceiras.

Trata-se de um açude construído por iniciativa do Governo Oswaldo Trigueiro, em cooperação com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e que prestará grande benefício à referida zona do Cariri paraibano, desprovida de outra fonte de abastecimento d'água.

O ato contou com a presença do Prefeito Municipal e outras autoridades, tendo representado o Governo o dr. José Fructuoso Dantas, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

GRUPO ESCOLAR DE CAJAZEIRAS

Foi inaugurado, igualmente, naquela data, o Grupo Escolar «D. Moisés Coêlho», na cidade de Cajazeiras, iniciado pela administração anterior e concluído pelo atual Governo do Estado.

A solenidade da inauguração compareceram autoridades locais, tendo representado o governador José Targino o dr. Severino Cordeiro.

O Grupo Escolar «D. Moisés Coêlho», que é um dos maiores da Paraíba, foi totalmente construído com recursos do Tesouro do Estado.

PONTE SOBRE O RIO MAMANGUAPE

Realizou-se domingo último, a

inauguração da ponte sobre o Rio Mamanguape, na cidade de Alagoa Grande, que facilitará o acesso para aquela cidade.

Trata-se de um grande empreendimento iniciado na administração Oswaldo Trigueiro e concluído no Governo atual e que constitui uma velha aspiração da próspera cidade paraibana.

A solenidade teve lugar às 16 horas, com a presença do Prefeito Francisco Luiz, padre Hildon Bandeira, dr. Clevis Baracuh, outras autoridades e grande massa popular, tendo o Governador José Targino se feito representar pelo dr. Otávio Celso de Novais, Chefe de Polícia do Estado.

Após a bênção da obra, oficiada pelo padre Hildon Bandeira, usaram da palavra o professor Josué da Silveira e o dr. Ivaldo Falcone, havendo o dr. Otávio Celso de Novais, em nome do Chefe do Governo, declarado inaugurada aquela importante realização.

A ponte sobre o Rio Mamanguape foi construída pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

**A INAUGURAÇÃO, HOJE, DO
GRUPO ESCOLAR DE
REMIGIO**

Realizar-se-á, hoje, a solenidade de inauguração do Grupo

Escolar de Remigio, no município de Aeria, neste Estado.

No ato inaugural, representará o governador José Targino e o Secretário da Agricultura, o sr. Basílio Pordeus, funcionário daquela Secretaria.

**A INAUGURAÇÃO, HOJE, DO
GRANDE HOTEL DE MONTEIRO**

Realizar-se-á, hoje, em Monteiro a inauguração do «Grande-Hotel» que acaba de ser concluído pelo prefeito Sebastião Cesar de Melo.

Iniciado nas administrações dos srs. Raimundo Viana e Alcindo Bezerra, recebeu, a referida construção, importante auxílio do Governo do Estado que dispendeu de sua parte a soma de Cr\$ 429.979,60.

O «Grande-Hotel» de Monteiro, construído de acordo com as exigências da arquitetura moderna, dispõe, além de um andar térreo, de um pavimento superior, oferecendo aos hóspedes todo o conforto e higiene.

Na solenidade de inauguração, o governador José Targino se fará representar pelo dr. Juiz de Direito daquela Comarca, segundo desejo seu expresso em telegrama àquela autoridade local.

Reconciliação política

RIO, 24 (M) — Os srs. Getúlio Vargas e Eurico Dutra fugindo ao ambiente protocolar do primeiro encontro, almoçaram juntos na residência do general Góes Monteiro, almoço familiar, assistido pelo anfitrião Danton Coêlho e Epitácio Pessoa Cavalcanti.

O almoço teve um sentido de reconciliação política.

Afirma-se que o general Du-

**Getúlio Vargas e Eurico Dutra almoçaram, juntos, na residência do general Góes Monteiro —
Abordada a situação interna e os principais problemas internacionais**

ra abordou a situação interna e os principais problemas internacionais, na eventualidade de uma guerra.

O almoço teve início às 13 horas, chegando o presidente Dutra sosinho, alegre e sorridente, tendo apenas entrado os fotografos para documentar o encontro. O menu doméstico, segundo declara d. Conceição fugira das comidas clássicas dos banquetes.

AVISTARAM-SE

RIO, 24 (M) — Avistaram-se, ontem, os srs. Getúlio Vargas, João Daudt de Oliveira e João Neves da Fontoura. À noite o sr. Getúlio Vargas recebeu o sr. Simões Filho que hoje embarcará para a Bahia. Hoje, o presidente eleito conferenciou com o sr. Regis Pacheco.

**RECEBERA O SR. REGIS
PACHECO**

RIO, 24 (M) — O governador eleito Raul Barbosa avisar-se-á hoje com o sr. Getúlio (Conclui na 3ª página)

Destituído da presidência do PTB

RIO, 24 — O sr. Maynard Gomes recebeu um telegrama de Aracajú, comunicando-lhe que a Assembleia Estadual do PTB resolvera destituir o sr. Francisco Macedo da presidência do partido, sob o fundamento de que sua orientação tem sido nefasta ao genio.

Diz o telegrama que assumiu a presidência o vereador Mario Cardoso.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmácia AMERICANA, á Rua Visconde de Pelotas.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Miselda, filha do sr. Rosendo Francisco da Silva, proprietário nesta cidade.
— A menina Sonia Maria, filha do sr. Milton Paiva, do comércio desta praça.
— A menina Conceição Maria, filha do sr. João Monteiro Falcão, comerciante nesta cidade e de sua esposa sra. Zilda Veloso Falcão.
— A menina Sonia Maria, filha do sr. Severino Paulo Me-

Conselho Penitenciário

Reune-se hoje, no local do costume, ás 14 horas, em sessão ordinária, e ás 15 horas, em sessão extraordinária, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, para julgamento de processos de livramento condicional e de indulto.

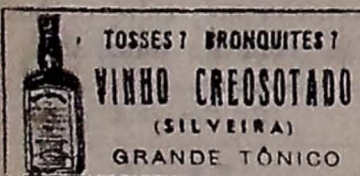
O Sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os Conselheiros.

F FERREIRA DE OLIVEIRA — Secretário.



"SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE JOÃO PESSOA"

Realizar-se-á, ás 20 horas de hoje, em sua sede á rua Visconde de Pelotas, 289 — 2º andar, a solenidade de posse da nova diretoria do "Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de João Pessoa", para o ano compreendido entre 1951-1952.



"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 100 — João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Gerência 12.11
Redação 11.45

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 60,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henriques de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telefônico — IMPRENSOR.

PODER LEGISLATIVO

Convocação Extraordinária

Os abaixo assinados, deputados estaduais eleitos a 3 de outubro de 1950, legalmente diplomados pelo Egregio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo em vista que os mandatos dos deputados atualmente em exercício extinguíram-se a 31 do mês em curso e usando da faculdade que lhes concede o parágrafo único do artigo 11 da Constituição Estadual, convocam, pelo presente aviso, todos os seus pares para, no próximo dia primeiro (1.º) de fevereiro, ás quatorze horas, no local de costume do Palácio das Secretarias, nesta capital, darem início a uma reunião extraordinária da Assembléia Legislativa, que terá por objetivo a eleição da Mesa na forma regimental (artigos 3 a 10 do Regimento Interno) e a instalação dos trabalhos da próxima legislatura.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

(Ass.) — Aluizio Afonso Campos;
Ascendino Virgílio de Moura;
José Marques de Almeida Sobrinho;
José Cavalcante;
José Afonso Gayoso de Sousa;
Napoleão Abdon da Nóbrega;
José Ribeiro de Farias;
Antonio Nominando Diniz;
Lourival de Lacerda Lima;
Arnaldo Bonifácio Paiva;
Firmiano Silva;
José Marques da Silva Mariz;
Clovis Bezerra Cavalcante;
Luiz da Costa Araújo Bronzeado;
Jacinto Dantas Correia de Góis;
Ernesto Heraclito do Rêgo;

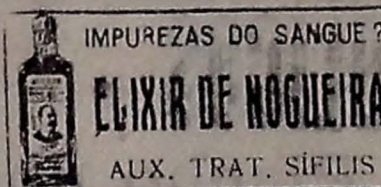
EISENHOWER CONFERENCIA COM PERSONALIDADES FRANCESAS

Apreendidos exemplares do jornal comunista "HUMANITE"

PARIS, 24 (U.P.) — Foram iniciados ás 9 horas as conferências do general Eisenhower com as altas personalidades francesas. O general Kooning, inspetor das forças francesas na África do Norte foi recebido em primeiro lugar pelo comandante supremo das forças do Atlântico, na sua residência privada em "Hotel Raphael". Até agora os círculos ligados ao general Eisenhower observam completo mudismo a respeito do programa de recepções ao comandante supremo previsto para hoje.

APREENDIDO EXEMPLARES DO "HUMANITE"

PARIS, 24 (U.P.) — Foram apreendidos hoje por ordem do Governo, os exemplares



Eleições suplementares

JUIZ DE FORA, 22 (M) — Realizaram-se ontem nesta cidade as eleições suplementares para a revalidação das urnas anuladas. O pleito decorreu normalmente.

CARNAVAL

Prosseguem os preparativos para comemorar o reinado da Folia, durante os três dias de carnaval de 1951

A diretoria da Escola de Samba «13 de Maio» avisa que, hoje, ás 20 horas, haverá mais um ensaio e pede o comparecimento de todos os associados. Outrossim, avisa ainda que as inscrições para ingresso em suas fileiras encerraram-se no dia 1.º de fevereiro, devendo os interessados procurarem, o quanto antes, os diretores da referida Escola de Samba. Lamentam os rapazes componentes dessa interessante frota que o comércio não está dando sua cooperação, como era de esperar-se, não obstante o esforço da comissão encarregada. Até aqui, somente uma firma, no caso é a Alfaiataria Adonis, contribuiu para o êxito do carnaval pessoense.

FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA

De acordo com as determinações da Diretoria dessa Federação ficam os presidentes de clubes carnavalescos desta capital avisados que os pedidos de filiação serão encerrados, hoje, irremediavelmente. En-

tretanto, do dia 20 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, as inscrições voltarão a funcionar.

N.º VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE

Reina o maior entusiasmo em torno dos preparativos dos festejos de Momo, no «Vasco da Gama» Esporte Clube. Este tradicional e elegante clube da Torrelândia, afim de melhor abrandar as comemorações do reinado da Folia, deliberou oferecer quatro bailes, havendo mesas reservadas ao preço de Cr\$ 100,00. Haverá igualmente, a disputa de taças as quais serão conferidas aos clubes que melhor fantasia orquestra e dança típica apresentarem. Por outro lado ainda distribuirá prêmios a senhora que melhor fizer o passê e apresentará a mais elegante fantasia. Outros brindes, oferecidos pelos conceituados estabelecimentos comerciais desta praça, Armazém do Norte, Armazém do Povo e Nova Aurora serão oferecidos por meio de sorteios.

CARNAVAL NO ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

Involgar Animação Em Torno do Grande Acontecimento Social — Excitadas As Mesas — O Centro de Artes Plásticas da Paraíba fará a Ornamentação da Sede de Festas — Nota Oficial da Diretoria.

Os meios elegantes de nossa praça estão com as suas atenções voltadas para as festas carnavalescas que o ESPORTE CLUBE CABO BRANCO vai oferecer aos seus associados, e tal forma estes acontecimentos sociais despertam o interesse e a curiosidade de nossa elite que se tornaram o assunto predileto em todas as reuniões elegantes e mesmo no seio da família pessoense.

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Bórbado, Corte e Costura SINGER á rua Barão do Triunfo, 500 — 1º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil a manhã. Informações pelo telefone 1350.

se. E tanto é assim, que já se encontram reservadas todas as mesas de que dispõe a agradável sede de festas do clube número 1 da cidade.

Para corresponder a esta expectativa a diretoria está tomando todas as providências indispensáveis á que nada falte para o melhor conforto e bem estar dos associados do prestigioso sodalício. Vencendo dificuldades de toda espécie contratou com o Centro de Artes Plásticas da Paraíba e decoração do edifício da avenida 1ª de Maio. Esta resolução não somente evidencia o interesse da direção do «CABO BRANCO» no sentido de ultrapassar tudo o que já se fez em nossa terra neste tipo de festa, como também garante que a sede apresentará uma decoração impressionante pois terá como orientadora uma sociedade técnica que nucleia o que possuímos de mais valioso no ramo.

A parte musical estará sob a responsabilidade de duas das nossas melhores orquestras para danças e que são a Jazz Tupi, sob a regência do maestro Madureira e a Jazz do 15 R.L. comandada pelo maestro Joaquim Pereira. Ambos os conjuntos encontram-se em perfeita forma e dispõem de repertório o mais moderno.

Diante disto não é mais possível duvidar do extraordinário êxito das festas carnavalescas do CABO BRANCO que este ano marcarão, ao certo, um êxito sem precedentes.

NOTA OFICIAL DA DIRETORIA DO ESPORTE CLUBE CABO BRANCO: — A Diretoria do «CABO BRANCO» avisa aos associados que reservaram mesas para as Festas Carnavalescas que a mesmas deverão ser pagas até o dia 25 do corrente. Findo este prazo as que não forem liquidadas serão consideradas vagas e passadas á outro. Para o cumprimento desta deliberação não haverá exceção. Assim como não será permitido aspirar eter estando a diretoria disposta a tomar medidas drásticas contra aqueles que pretendem desrespeitar esta ordem.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER Peça informações pelo telefone 1350

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 213

Operações Vinculadas de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., baseada em resolução da Comissão Consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, torna público que o óleo de pau rosa foi incluído no sistema de troca direta de mercadorias, respeitandose para a solução de cada caso concreto, além das normas gerais que disciplinam as operações da espécie, também os estoques daquela matéria-prima já declarados e anotados pela Carteira, em conformidade com a Conferência dos produtores.

Por oportuno, lembra a Carteira que qualquer perturbação no que tange ao abastecimento do mercado interno, quer se refira a Preço — que deverá ser, para o consumo doméstico, o mesmo que o vigente nos mercados internacionais — quer diga respeito ao suprimento quantitativo propriamente dito, determinará imediata suspensão das exportações atinentes a processos pendentes de despacho ou a novas propostas, afim de reexaminar-se a situação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da 8ª pág.)

roz, 2º; Bernardino Soares, 3º e Antonio Cabral, 4º.

COMPARECIMENTO:

Além dos membros componentes da Mesa, são presentes os deputados Aggeu de Castro, Antonio Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Antonio Pereira de Almeida Balduino, Minervino de Carvalho, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Francisco Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaías Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa Ventura, João Leles, José Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel Lindolfo Pires, Octávio Amorim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Correia Brito e Telésforo Onofre Marinho.

ATA:

É lida, posta em discussão e sem debate aprovada a Ata da sessão anterior.

ORDEM DO DIA
(Aprovados)

Em 2ª Discussão:

— o projeto 49/50, que subvenciona a "Escola Nossa Senhora de Fátima", de Cajazeiras.

Em 1ª Discussão:

— o projeto 60/50, que abre o crédito especial de Cr\$ 21.000,00 destinado à execução da Lei nº 244, de 3/12/48.

— o projeto nº 61/51, relativo a isenção de impostos.

— o projeto 117/50, que visa alterações na tabela aprovada pela Lei nº 49, de 2/12/47.

— o projeto nº 18/49, que cria o Serviço de Assistência aos Municípios.

Em Discussão Única:

— os pareceres nºs 7 ao projeto nº 7/51, que reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA); 8 ao projeto 103/47, cria as Juntas dos Corretores de Mercadorias das cidades de João Pessoa, e Campina Grande, deste Estado, e ao projeto 19/49, que cria o Departamento de Presídios do Estado.

Convocação Extraordinária:

Acha-se em Mesa uma proposição subscrita por 22 deputados, e cujo texto está concebido nos seguintes termos:

"Sr. Presidente da Assembleia Legislativa:

"Nos termos do artigo 11, Parágrafo Único da Constituição Estadual, convocamos a

Assembleia Legislativa para o período de 1º de fevereiro a 28 de março do corrente ano, para deliberar sobre o projeto de organização judiciária e toda a matéria de ordem administrativa.

Informa, a respeito, o sr. Presidente que a Mesa se pronunciará, oportunamente sobre a matéria.

Manifestam-se os deputados Isaías Silva e Ivan Bichara Sobreira.

O primeiro para declarar que: "em virtude de estar o requerimento assinado por dois terços dos membros da Assembleia, exigência precisa, já pode considerar-se, 'ipso facto', consumada a convocação".

O segundo, para dizer que "muito embora pretenda entrar, propriamente, no mérito do despacho da Presidência, despacho aliás, estribado no Regimento Interno — dá, por sua bancada, inteiro apoio a essa decisão".

A atitude do sr. Presidente se reveste de prudência, uma vez que a imprensa local já divulgara um edital de convocação firmado pelos nobres deputados eleitos. Desse modo, a proposição ora apresentada criaria um "caso" de difícil solução.

A ORDEM DO DIA:

Obtem o sr. Octacilio de Queiroz a inclusão dos projetos 114 e 116, ambos de 1950, na pauta dos trabalhos da próxima sessão.

Ainda a Convocação Extraordinária:

Usa da palavra o deputado João Leles.

Observa que, "de acordo com os termos do documento a convocação está justificada pela discussão da lei de organização judiciária e matérias outras de grande importância". E seu desejo: "saber se aceita essa convocação, ficarão prorrogados os trabalhos da presente legislatura" — esclarecimento que tanto pode ser prestado pela Mesa como porque qualquer dos signatários do requerimento.

Declara, em resposta, o sr. Presidente que a Mesa, depois da sessão, estudará o assunto e se pronunciará.

FIM DOS TRABALHOS:

E' facultada a palavra. Não havendo oradores, encerra-se a sessão e é convocada uma outra para o dia seguinte, 24 de janeiro, à hora regimental.

ORDEM DO DIA

3ª Discussão do Projeto de Lei nº 49 (1950).

ASSUNTO: — Concede subvenção à Escola Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginásio Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes, em Cajazeiras.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 6 (1951).

ASSUNTO: — Concede isenção de impostos à fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 117 (1951).

ASSUNTO: — Altera a tabela aprovada pela Lei nº 49 de 1º de dezembro de 1947.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 18 (1949).

ASSUNTO: — Cria o Serviço de Assistência aos Municípios.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 73 (1950).

ASSUNTO: — Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 12.000,00, para os fins que especifica.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 1 (1951).

ASSUNTO: — Autoriza o Governo do Estado a realizar empréstimo até Cr\$ 100.000.000,00 e dá outras providências.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 2 (1951).

ASSUNTO: — Autoriza o Governo do Estado a realizar acordos e dá outras providências.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 3 (1951).

ASSUNTO: — Concede isenção de impostos estaduais a novas fábricas que se instalam no período de janeiro de 1951 a dezembro de 1955.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 116 (1950).

ASSUNTO: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para fins que especifica.

Discussão única e votação do Parecer nº 10 ao Projeto de Lei nº 22 (1950).

ASSUNTO: — Reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

Proposições em Pauta

3ª DIA:

Projeto de Lei nº 9/51.

ASSUNTO: — Reconhece para todos os efeitos, como de serviço público, o período em que d. Nair Paiva, exerceu seu magistério em instituições particulares.

1ª DIA:

Projeto de Lei nº 7 (1951).

ASSUNTO: — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

Projeto de Lei nº 19 (1949).

ASSUNTO: — Cria o Departamento de Presídios do Estado e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 1951.

(Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente; João Jurema — 1º Secretário; Octacilio N. de Queiroz — 2º Secretário.

REQUERIMENTO Nº 7/51

Sr. Presidente:

Requeremos regime de urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/50.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. Ivan Bichara Sobreira — Jacob Guilherme Frantz — Fraxedes da Silva Pitanga — Oliveira Lima — Pedro Moreno Gondim — Antonio Cabral — João Leles.

(Aprovado)

REQUERIMENTO Nº 8/51

Sr. Presidente:

Requeremos regime de urgência para discussão e votação dos Projetos 11/51, 25/51, 31/51 e 18/49.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. — Ivan Bichara Sobreira — Antonio Cabral — Balduino de Carvalho — Octavio Amorim — Pedro Moreno Gondim — Aggeu de Castro — Tertuliano Brito.

(Aprovado)

REQUERIMENTO Nº 9/51

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, a inclusão na Ordem do Dia de amanhã, 25, para discussão e votação, dos seguintes projetos de lei de minha autoria, desde que se esgotaram todos os prazos regimentais para os respectivos pareceres:

Projeto de Lei nº 134/49, de 9-11-1949;

Idem nº 80/50, de 9-6-50;

Idem nº 135/50, de 9-11-49;

Idem nº 136/50, de 9-11-49;

Sala das Sessões em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. — Antonio Nominando Diniz.

(Deferido)

REQUERIMENTO Nº 10/51

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia., na forma regimental, que seja posto na ORDEM DO DIA da próxima sessão o PROJETO DE LEI Nº 63, de 1950, uma vez que decorreram os prazos exigidos ao pronunciamento da Comissão de Finanças para onde fôra encaminhado.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. — Octacilio de Queiroz.

(Deferido)

REDAÇÃO FINAL APRESENTADA A CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO PELO COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:

PROJETO DE LEI Nº 49/50

Autoriza o Governo do Estado a conceder subvenção.

Art. 1º — Fica o Gov. do Estado autorizado a conceder a subvenção anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à Escola N. Senhora de Fátima, de Cajazeiras, anexa ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, daquela cidade.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.C., em 24 de Janeiro de 1951.

ANTONIO NOMINANDO DINIZ — ANTONIO CABRAL.

PARECER SUBMETIDO A PLENA RÍO:

Nº 10 AO PROJETO DE LEI 22-50

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do projeto nº 22/1950, de iniciativa do sr. Governador do Estado, visando a reestruturar a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos, eis que o mesmo não colide com a Constituição ou a Legislação ordinária em vigor.

Sala das Comissões, em 18 de Janeiro de 1951.

Ass. — José Fernandes Filho — Presidente; Octavio Amorim — Relator; João Leles

(Aprovado o Parecer na sessão de 24-1-51. O projeto de lei nº 22/50 foi dispensado do interstício regimental, indo para a Ordem do Dia da sessão imediata).

Projeto de Lei nº 134/49, de 9-11-1949;

Idem nº 80/50, de 9-6-50;

Idem nº 135/50, de 9-11-49;

Idem nº 136/50, de 9-11-49;

Sala das Sessões em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. — Antonio Nominando Diniz.

(Deferido)

REQUERIMENTO Nº 10/51

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia., na forma regimental, que seja posto na ORDEM DO DIA da próxima sessão o PROJETO DE LEI Nº 63, de 1950, uma vez que decorreram os prazos exigidos ao pronunciamento da Comissão de Finanças para onde fôra encaminhado.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. — Octacilio de Queiroz.

(Deferido)

Projeto de Lei nº 134/49, de 9-11-1949;

Idem nº 80/50, de 9-6-50;

Idem nº 135/50, de 9-11-49;

Idem nº 136/50, de 9-11-49;

Sala das Sessões em 24 de Janeiro de 1951.

Ass. — Octacilio de Queiroz.

(Deferido)

A ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DO DIA

(Sessão Extraordinária de 24 de Janeiro de 1951).

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1 (1951).

ASSUNTO: — Autoriza o Governo do Estado a realizar empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 e dá outras providências.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 2 (1951).

ASSUNTO: — Autoriza o Governo do Estado a realizar acordos e dá outras providências.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 3 (1951).

ASSUNTO: — Concede isenção de impostos estaduais a novas fábricas que se instalam no período de janeiro de 1951 a dezembro de 1955.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 116 (1950).

ASSUNTO: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para fins que especifica.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 22 (1950).

ASSUNTO: — Reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 80 (1950).

ASSUNTO: — Faz doação de um imóvel à Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 119 (1950).

ASSUNTO: — Revoga a Lei nº 243, de 3 de dezembro de 1948.

Discussão única e votação do Parecer nº 115/50 ao Projeto de Lei nº 154 (1949).

ASSUNTO: — Cria o Município de Sumé.

SILVESTRE PERICLES DESISTE DE CONTINUAR NO GOVERNO

Falta de apoio do sr. Getúlio Vargas, dos trabalhadores e do sr. Ademar de Barros

MACEIO, 24 — O deputado João Climaco, disse que o sr. Silvestre Pericles viajara no dia 29 para Recife, dali seguindo para o Rio, desistindo de continuar à frente do governo de Alagoas e não transmitindo o cargo ao governador eleito, sr. Arnon de Melo.

Terreno em Campina Grande

Vende-se um ótimo terreno, Rua Maior Belmiro, entre os nºs 233 e 271, com 26x48. Tratar na Avenida Reacheulo S/N. próximo ao Abrigo de Menores.

Saneamento de João Pessoa Aviso

O Saneamento de João Pessoa lembra aos senhores responsáveis pelos pagamentos das taxas de água e esgoto que a partir do dia 25 deste mês, será iniciado o fechamento das derivações por falta de pagamento do mês de dezembro do ano p. findo.

A ADMINISTRAÇÃO

Diário do Poder Legislativo

Sessão do dia 24 de Janeiro de 1951

Presidência — do sr. João Fernandes de Lima.

Secretários — João Jurema, 1.º; Octacílio de Queiroz, 2.º; Bernardino Soares, 3.º; e Antonio Cabral, 4.º.

COMPARECIMENTO:

A hora regimental, além dos membros da Mesa, acima nomeados, comparecem os srs. parlamentares Aggeu de Castro, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seráfico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Leles, Fernandes Filho, José Arruda, Lindolfo Pires, José Maciel, Oliveira Lima, Octávio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

A ata da sessão anterior é aprovada, sem retificação.

O Expediente em mesa consta de um

OFÍCIO:

— Do sr. Celso Mariz, Secretário do Governo, enviando cópias dos projetos de lei n.ºs. 113 e 98, que sancionados pelo Chefe do Executivo, tomaram, respectivamente, os n.ºs. 508 e 509.

Facultada a palavra, após a leitura do Expediente, de sua bancada, solicita o sr. João Leles a inclusão na Ordem do Dia da sessão seguinte do Projeto de Lei n.º 4149. Atendido.

O sr. Jacob Frantz fala da bancada, em seguida, para solicitar da Presidência informações acerca da decisão tomada por esta, quanto ao requerimento de convocação apresentado na sessão anterior, com a assinatura de 22 senhores deputados.

Informa o sr. Presidente ter determinado o envio da proposição à Comissão de Legislação e Justiça, para o competente estudo do assunto.

Não há mais oradores no expediente, passando-se à Ordem do Dia.

Submetida à apreciação do plenário, é aprovada, sem debate, a seguinte matéria:

Em 3.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 4950, que concede subvenção à Escola Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginásio-Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes, em Cajazeiras.

Em 2.ª discussão, os Projetos de Lei n.ºs. 651, que concede isenção de impostos à fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande; 11750, que altera a tabela aprovada pela Lei n.º 49, de 19 de dezembro de 1948; e 1849, que cria o Serviço de Assistência aos Municípios.

Em 1.ª discussão, são aprovados os Projetos de Lei n.ºs. 7350, que autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 12.000,00, para os fins que especifica; 1151, que autoriza o Governo do Estado a realizar empréstimo até Cr\$ 100.000.000,00 e dá outras providências; 251, que autori-

za o Governo do Estado a realizar acordos e dá outras providências; 351, que concede isenção de impostos estaduais a novas fábricas que se instalem no período de Janeiro de 1951 a Dezembro de 1955; e 11650, que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para fins que especifica.

Em discussão única, é aprovado o parecer n.º 10, ao Projeto de Lei n.º 2250, que reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

Pela ordem, solicita o sr. João Leles a remessa do Projeto 22 à Comissão de Finanças.

O sr. Ivan Bichara, com a palavra, declara que já havia encaminhado à Mesa um requerimento solicitando regime de urgência para o projeto em causa, bem como um outro, no mesmo sentido, para os Projetos n.ºs. 151, 251, 351 e 1849.

Usa da palavra, novamente o sr. João Leles e declara que havia solicitado o pronunciamento da Comissão de Finanças acerca do assunto, por quanto observara, nas tabelas anexas ao Projeto, uma divergência entre a situação criada pela Lei n.º 424 e a situação proposta. Entretanto, diante da garantia expressa do sr. Ivan Bichara de que a citada divergência, já estudada detalhadamente, não importaria em aumento de vencimentos, recusa a solicitação, louvando-se na informação do seu colega de bancada.

O sr. Presidente submete à deliberação da Casa os requerimentos do sr. Ivan Bichara e outros. Ambos são aprovados. Esgotada a matéria em pauta, é facultada a palavra.

Pede a palavra e permissão para falar da bancada o sr. Jacob Frantz. E, reportando-se ao requerimento de convocação da Assembleia, enviado à Mesa, na sessão anterior, com a assinatura de vários deputados integrantes da atual Legislatura, menciona, igualmente, uma outra convocação, já em andamento e da iniciativa dos novos parlamentares eleitos a 3 de outubro, concluindo por afirmar que, ressalvado um esclarecimento que viesse dirimir a questão, ver-se-ia a Assembleia da Paraíba, defrontada com uma situação assaz embaraçosa. É que o pedido de convocação encaminhado na última sessão não especificara quais os deputados que deviam compor o nosso Legislativo, nesse período de reunião extraordinária a iniciar-se em 1 de fevereiro.

Porisso é que, sem a presunção de possuir conhecimentos suficientes para esclarecer a Casa sobre o assunto, viera ventilá-lo com o fito de provocar uma manifestação autorizada dos seus pares, mais esclarecidos em matéria de direito constitucional.

Em aparte, o sr. Pedro Gondim considera discutível a forma do requerimento, achando, todavia, indiscutível que sejam os novos deputados eleitos a 3 de outubro os únicos credenciados a comporem a nova reunião

Agradecendo o aparte, continua o sr. Jacob Frantz por mencionar o art. 5.º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, taxativo ao determinar o encerramento da legislatura a 31 de Janeiro de 1951, fundamentando-se, ainda, no parágrafo 3.º, do art. 2.º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna do País.

Da simples leitura dos textos constitucionais, prossegue o orador, sem nenhum esforço de raciocínio, chegamos a conclusão de que os mandatos dos atuais deputados terminarão a 31 de Janeiro, não sendo, por conseguinte, razoável, a convocação feita pelos membros da Assembleia ora em exercício, de vez que ultrapassa os limites dos mandatos outorgados aos atuais parlamentares.

E se essa medida fosse cabível, se-lo-ia por uma lei regular ou por Resolução, aprovada e promulgada, e não por um simples requerimento de convocação. Neste último caso, a convocação seria dispensável de vez que os novos eleitos já o fizeram, por edital divulgado pela imprensa.

Discorda o sr. João Leles, da opinião do sr. Jacob Frantz no que concerne à competência da Assembleia para legislar sobre o assunto, argumentando que se esta pode, atualmente, deliberar acerca de outros aspectos, como seja o exercício financeiro de 1951, por que não poderia, igualmente, dispor sobre o assunto em debate, mesmo que sua amplitude ultrapasse os limites dos atuais mandatos?

Concorda o sr. Jacob Frantz em que a atual Assembleia dispõe sobre a questão, mas, na forma proposta pelo sr. Pedro Gondim e que dá sua inteira aceitação — uma lei ordinária ou uma resolução do legislativo.

Alega o sr. João Leles que, embora não tenha assinado o requerimento, tem a certeza de que o mesmo se encontra dentro das exigências regimentais e constitucionais.

Responde o sr. Jacob Frantz que considera os componentes da atual Legislatura com atribuições para convocar uma reunião extraordinária, unicamente, dentro dos limites dos seus mandatos. Daí por diante, caberia aos novos legisladores eleitos em 3 de outubro.

É um ponto de vista de V. Excia., redargue o sr. João Leles.

Justifica, em continuação, o sr. Jacob Frantz os motivos que o levaram a provocar o debate da questão, repetindo que seu intuito fora somente o de suscitar um pronunciamento autorizado a respeito.

E lembra, outrossim, que não só os deputados, como também os Governadores terão os seus mandatos extintos a 31 de Janeiro. Observa-se no País inteiro um movimento de preparação para a passagem de todas as Chefias dos executivos. E se assim procedem os Governadores, por que não fazem assim os deputados?

Em aparte, esclarece o sr.

João Leles está a vislumbrar uma dificuldade que não existe, porquanto não se pretendeu criar embaraço ao exercício dos novos deputados.

Discorda o sr. Jacob Frantz da interpretação do deputado apartante. Declara que tem o intuito único de arrancar um esclarecimento ao caso e nunca pretendera entrar em conclusões apressadas acerca dos motivos que determinaram o requerimento, mormente porque também faz parte da "velha turma" e a todos conhece bem.

Mas, voltando ao tema principal de suas ponderações, alega que, admitir a ideia de prorrogar-se os mandatos, aliás preconizada pela própria Câmara Federal, seria endossar a tese do Governador Silvestre Péricles, que se recusa a transmitir o Governo ao seu sucessor.

Parece-me que há um erro de V. Excia. — aparta o sr. Pedro Gondim — ao atribuir a esse requerimento o efeito de prorrogar os mandatos dos atuais representantes. Acredito que os signatários do mesmo tiveram o fito único de convocar a nova Assembleia.

Insiste o sr. Jacob Frantz em que há uma certa tendência dentro da nossa Assembleia, no sentido de se aguardar a resolução da Câmara Federal sobre o assunto, para, por aquela pautar-se a decisão do Legislativo paraibano. Ora, se no plano federal, houvesse, por conseguinte, prorrogação dos mandatos, não andaríamos errados ao concluir que o mesmo se daria aqui.

Acha o sr. João Leles que há um certo avanço de interpretação no pronunciamento do orador, ao que este responde haver uma falta de clareza no requerimento, sobre quais os deputados que deverão exercer as funções durante o período de convocação extraordinária.

Sobre o assunto não pode haver dúvida, porquanto a Constituição é taxativa, aparta o sr. João Leles.

Declara-se, o sr. Jacob Frantz, convicto, diante da assertiva do sr. João Leles, de que, sem qualquer embaraço, reunir-se-ão, a 1.º de fevereiro, os novos eleitos.

Aparta o sr. João Leles. A Assembleia atual não pode afirmar isto. Declaramos que, de acordo com a Constituição, os mandatos terminarão a 31 do mês em curso. Quando os outros terão início, é outra história.

Explica o sr. Jacob Frantz que lhe parece lógico deverem iniciar-se os novos mandatos logo após a extinção dos atuais. Mesmo porque a não observância desse sistema redundaria numa situação dificultosa, de vez que, o Legislativo permaneceria acéfalo durante o período do princípio de fevereiro a fins de maio, o que não é cabível nem compreensível.

O sr. Octávio Amorim interveém no debate, contra-argumentando que do mesmo modo que o orador julga vicioso o funcionamento, após 31 de janeiro, da atual Assembleia, deve, torcemente concluir que

também é viciosa a função dos novos deputados eleitos a 3 de outubro, antes do tempo prefixado na Constituição.

O sr. Jacob Frantz, em resposta, alude à lacuna existente nas Constituições Federal e Estadual, que não previram essa fase de transição de uma para outra legislatura. Portanto, é de opinião que os novos legisladores agiram com acerto ao convocarem a reunião extraordinária, de acordo, aliás, com o § único do art. 11 da Constituição Estadual, mesmo que essa reunião tenha o fito exclusivo de eleger a Mesa e instalar a nova legislatura, encerrando-se depois.

O sr. Octávio Amorim investe em oposição, oferecendo aparte, no qual procura demonstrar a inconstitucionalidade da convocação dos novos deputados eleitos a 3 de outubro, a quem falta competência, pois esta só poderá advir com o posse, na data marcada, no constituinte. Antes disso, nenhuma deliberação poderão eles tomar. Do mesmo modo que há a ilegitimidade dos atuais deputados para convocar a Assembleia extraordinariamente, a partir de 1.º de fevereiro, existe a ilegitimidade dos novos em funcionarem antes de 28 de maio, criando-se assim uma ilegitimidade de poder.

Em continuação, o apartante indaga do orador: "podem os novos deputados, como o fizeram no caso da convocação intempestiva, anteciparem-se ao exercício dos seus mandatos?"

O sr. Jacob Frantz, confessando não ser fôrma de todo certa, mas pelo menos viável e menos errada, mormente pelo interesse que tiveram os novos eleitos em não deixarem ao novo governo uma situação anômala de um Executivo sem Legislativo.

O sr. Octávio Amorim torce a aparte para dizer que o orador está enveredando por um terreno perigoso.

Dando continuação ao seu discurso, o sr. Jacob Frantz afirma que a alegação de que o governador poderá legislar "ad referendum" da Assembleia não subsiste, porquanto só será cabível em situações especialíssimas fixadas pela Constituição e não o de normal funcionamento do Legislativo, dentro do regime democrático.

O sr. Tertuliano Brito, em aparte, declara que o Executivo sempre legislou "ad referendum" da Assembleia, mesmo porque esta só funcionava durante 3 meses.

Acha sem fundamento legal a afirmativa do sr. Tertuliano Brito o sr. Jacob Frantz, porquanto não se encontra nenhum dispositivo de lei que outorgue essa faculdade ao Executivo.

O sr. Aggeu de Castro entra no debate para alegar que não vê dificuldade no assunto, porquanto o requerimento de convocação reportava-se à Assembleia e não especificava os deputados.

Agradece o aparte o sr. Jacob Frantz e reafirma, ainda, que, qualquer decisão tomada após 31 de janeiro pelos atuais

mandatários seria passível de nulidade.

Fundamenta-se o orador em que a convocação da nova assembleia só poderá ser procedida pelos novos eleitos. Seria, entretanto, da atribuição da atual, um Projeto de Resolução, que viesse preencher a lacuna deixada pela Constituição, prorrogando a legislatura, sem entretanto dispor sobre os mandatos, assunto já indiscutível. Assim, não haveria um exercício vicioso dos mandatos, como pretendia o sr. Octávio Amorim, durante esse intervalo de 1 de fevereiro a 31 de maio.

Termina o orador por concitar os senhores deputados a se externarem sobre a questão, com opiniões mais alentadas num conhecimento mais profundo dos assuntos do Direto.

Fala da bancada o sr. Pedro Gondim para emitir sua opinião acerca do caso em debate. E considera que, na convocação, da nova Assembleia, resalta um erro de fôrma, porquanto, segundo preceitua o Regimento Interno da Casa a convocação deverá ser feita para três dias antes da data prefixada para o início da reunião ordinária, 1 de Junho. Andaram, igualmente, errados os senhores atuais parlamentares ao convocarem, por um simples requerimento, a reunião extraordinária. Entretanto, a convocação extraordinária, por intermédio de uma Resolução, caberia unicamente aos atuais legisladores.

Todavia, torna-se de mister que se decida sobre o assunto, desde que, ao lado da precípua necessidade que tem o Executivo de Governar com o Legislativo, vem, ainda, a necessidade individual de cada deputado, privado, pelo mandato, de exercer outras atividades lucrativas.

Facultada a palavra, o sr. Oliveira Lima, da bancada, solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 10050 e do Parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, à Petição n.º 751.

O sr. Nominando Diniz envia à Mesa um requerimento solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei n.ºs. 134, 135 e 136, de 1949, e 80, de 1950.

O sr. Octacílio de Queiroz, em requerimento, solicita a inclusão na Ordem do Dia da sessão seguinte do Projeto de Lei n.º 63, de 1950.

Ambos os requerimentos deferidos.

E, sem mais oradores, o sr. Presidente declara encerrada a sessão e convoca uma outra, extraordinária, para às vinte horas.

Ata da 77.ª Sessão Ordinária da 4.ª reunião da 1.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de Janeiro de 1951.

Presidente: o sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: os srs. João Jurema, 1.º; Octacílio de Queiroz, 2.º.

VIDA PARAIBANA

Cronica escrita por

IVALDO FALCONE
(Para a Rádio Ta-
bajára)

Os homens públicos, para as-
sumirem postos de direção preci-
sam antes de tudo possuir seren-
idade e elevação de espírito.

Vivemos em um regime repre-
sentativo, onde a conquista do
poder não decorre de direitos
hereditários, mas de uma dele-
gação da vontade geral, expres-
sa através de processos eleitorais.

É impossível por isso identificar
as animosidades, antipatias ou
incompatibilidades de natureza
individual com a investidura em
cargos eletivos, que devem ser
exercidos com a impessoalidade
característica dos órgãos do po-
der público.

Confundir essas noções elemen-
tares, esses estilos dos nossos
costumes políticos é ignorar o
fundamento, a essência do poder
nos governos representativos.
Importaria em suprimir a distin-
ção entre o público e o privado,
em admitir a insustentável dou-
trina do direito divino dos reis,
peculiar aos regimes absolutistas,
em que não se diferenciava o
próprio Estado da personalidade
do soberano. Dessa concepção
do poder político até hoje se
avançou muito. A própria velha
doutrina da separação dos po-
deres — estabeleceu o sistema de
freios para controle dos diversos
poderes, e a constituição, que a
consagra, delimita o campo de
competência do Chefe do Execu-
tivo, cuja atuação deve circun-
se aos limites que lhe são traça-
dos pela lei.

O poder não se exerce hoje
em nome pessoal, em nome de
famílias, de grupos, ou de fac-
ções, mas em nome do povo, que
delega essas atribuições aos go-
vernantes.

E em um país como o nosso,
no qual o povo ainda não atin-
giu a altos padrões de educação
política, é missão dos governan-
tes dar o exemplo de tolerância
de serenidade, de senso das res-
ponsabilidades. Mesmo porque se
o exemplo não vier de cima, o
abuso do poder comprometerá o
próprio princípio de autoridade,
que é do interesse dos governan-
tes preservar e defender.

Pela autonomia da liberdade Sindical

SÃO PAULO, 24 (M) —
Reuniu-se em assembléia geral
extraordinária o Sindicato dos
Jornalistas Profissionais de
São Paulo, lançou um manifes-
to, afirmando que ampliarão a
luta sem quartel pela autono-
mia da liberdade sindical e
contra o atestado de ideologia,
considerado como uma sobre-
vivência da ditadura fascista.

Os membros do sindicato
paulista dirigiram um apelo
aos colegas cariocas, para que
redobrem de vigilância, repu-
diando os elementos que se
submetam ao atestado de ide-
ologia, bem como todos os tra-

Manifesto do Sindicato dos Jornalistas Profis-
sionais de São Paulo — 6.º Congresso dos
Trabalhadores de Minas Gerais

balhadores brasileiros e parla-
mentares, no sentido de derru-
bar o absurdo constitucional
do atestado.

6.º CONGRESSO DOS TRA-
BALHADORES DE MI-
NAS GERAIS

JUIZ DE FORA, 24 (M) —
Será instalado amanhã,
aqui, o 6.º Congresso dos Tra-
balhadores do Estado de Minas
Gerais, com a presença de de-

legações de todas as federações,
sindicatos, associações profis-
sionais e círculos operários ca-
tólicos.

ELEIÇÕES SUPLEMENTA-
RES EM MINAS

BELO HORIZONTE, 24
(M) — Foram realizadas elei-
ções suplementares em vários
municípios, domingo ultimo.
Informações recebidas aqui, di-

zem que o pleito foi perturba-
do por graves acontecimentos,
na localidade de Canoeiros e
no município de São Gonçalo
e Abaeté.

REPERCUTIU BEM

RIO, 24 (M) — Repercu-
tiu bem no seio dos jornalistas
profissionais o projeto ontem
aprovado pela Câmara dos
Deputados, incluindo os ve-
readores, prefeitos e jornalistas,
entre os que serão recolhi-
dos aos quartéis ou prisões po-
liciais, à disposição das autori-
dades competentes, quando su-
jeitos à prisão, antes de con-
denação definitiva.

FRUSTRADO UM ATAQUE PARA ASSAS-
SINAR O PRESIDENTE DAS FILIPINAS

Presos varios pistoleiros chineses

MANILHA, 24 (U.P.) —
Fontes dignas de crédito di-
zem que foi frustrado um
ataque para assassinar o pre-
sidente Elpidio Quirino, bem
como o vice-presidente e o
secretário da Defesa das Fi-
lipinas.

Ontem à noite for-
ram pistoleiros, assalariados
de um negociante chinês. As
autoridades militares confir-
mam a prisão de 4 desses e-
lementos, todos chineses mas
outros informantes dizem que
o número é bem maior.

Reconciliação, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)
lio Vargas. Amanhã, o futuro
presidente receberá o sr. Re-
gis Pacheco, governador elei-
to da Bahia.

PARTICIPARÃO DO NOVO
ENCONTRO

RIO, 24 (Meridional) —
No novo encontro entre o sr.
Getúlio Vargas e o presidente
Dutra, em lugar ainda não de-
terminado, o general Góis
Monteiro e o sr. Danton Coê-
lho participarão do mesmo.

BATIDA DOS POLICIAIS

MANILHA, 24 (U.P.) —
Diversos agentes policiais in-
terromperam uma batida em vários
estabelecimentos comerciais
da "cidade chinesa" em Ma-
nilha, conseguindo a descoberta
de um "complexo" que te-
ria como objetivo o assassinio
do presidente Quirino. Se-
nário da Defesa e de vários
personalidades do governo fi-
lipino.

Foram presos 4, que de a-
côrde com as primeiras in-
fôrmações, teriam participado
de um grupo de 40 conjura-
dos e foram igualmente apre-
endidos um posto emissor de
rádio, cartas e fotografias das
instalações militares.

Apelo ao cineasta Al-
berto Cavalcanti

RIO, 24 — Os escritores,
poetas, plasticos, musicistas e
jornalistas dirigiram um ape-
lo ao cineasta Alberto Caval-
canti, no sentido de que não
deixe o Brasil e não aceite o
convites que vem recebendo
do exterior.

REUNIÃO DA BANCADA
DO PSD MINEIRO

RIO, 24 (M) — Reune-se
hoje a bancada federal do PSD
mineiro, afim de encaminhar
os assuntos relacionados com o
ministério do sr. Getúlio Var-
gas.

Ao que se sabe, caberá um
ministério ao PSD de Minas.
A reunião foi presidida pelo
governador eleito Juscelino Ku-
bistchek.

REQUERERÁ UMA SES-
SÃO EXTRAORDINÁRIA

RIO, 24 (M) — Em vista
da escolha do novo prefeito, o
sr. Mozart Lago vai requerer
uma sessão extraordinária do
Senado para o dia 31, à noite.
Sabe-se que o sr. Getúlio
Vargas teria convidado o at-
ual prefeito, General Mendes
de Moraes para continuar no
posto até 15 de março, quan-
do o Congresso se instalará.

Como porém o general Men-
des de Moraes não tivesse acei-
to o convite, a solução propos-
ta pelo sr. Mozart Lago é de
ordem constitucional.

AS FORÇAS DAS NAÇÕES UNIDAS, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)
observada na mesma região, a
presença de 88 oficiais norte-
coreanos.

INSISTEM NA CONDE-
NAÇÃO

LAKE SUCCESS, 24 (UP) —
O chefe da delegação norte-
americana, Warren Wastin,
deverá declarar na reunião des-
ta tarde, do Comitê das Nações
Unidas, que "os Estados Uni-
dos insistem na condenação
dos comunistas chineses como
agressores".

Os norte-americanos perma-
necem firmes na sua atitude.

embora o bloco asiático mante-
nha-se neutro.

PROIBIU A CIRCULAÇÃO

TOQUIO, 24 (UP) — Foi
proibida pelo Ministro da Justi-
ça, a circulação do órgão "Voz
da Paz", de tendência comunis-
ta, por violação das ordens re-
lacionadas com as atividades di-
rigidas contra o ocupante da
pasta ministerial.

O ministro ordenou, igual-
mente, a prisão de 22 empre-
gados do citado jornal, entre
os quais diretores e gráficos.
Foram apreendidos nas oficinas
88 mil exemplares do jornal
comunista.

VIOLENTO INCENDIO DESTRUIU O
EDIFÍCIO "REX"

O fogo teve início no ultimo andar daquele arra-
nha-céu — Providencias do vereador Gama
Filho — Não houve vítimas

RIO, 24 — (Meridional)

— Cerca de duas horas da
madrugada de hoje, um vio-
lento incêndio irrompeu no e-
dício "REX" situado no
centro da cidade. O fogo te-
ve início do último andar da-
quele arranha-céu tomando
desde logo maiores proporções
a ponto de se tornar visível
a uma grande distancia. Um
enorme clarão e grossos no-
velos de fumaça se erguiam
a uma formidável altura.

Segundo apuramos, o fogo
começou no último andar da-
quele edifício, na casa das
maquinas dos elevadores, en-
volvendo toda a parte supe-
rior. Nos últimos andares
chamavam-se instalador os quatr-
tos do Hotel "REX" onde se
encontravam diversos hósp-
des. O 18.º andar ficou preso
das chamas. Gritando por so-

corro, a mulher de nome Da-
lila Belisario Pereira, que re-
sidia em um dos aposentos,
foi salva por heroismo do ca-
bineiro Antonio Pinto que ar-
riscou a vida para salvá-la.

O vereador Gama Filho que
se encontrava no local, auto-
risou que fossem abertas as
portas da Câmara Municipal
afim de ali serem prontamen-
te recolhidos os hóspedes do
hotel e as respectivas бага-
gens até que outras providen-
cias podessem ser tomadas
para a sua acomodação.

Dois indivíduos, aprovei-
tando a ocasião, foram presos
ao tentar saques nos bagagens
dos hóspedes. Não houve
vítimas e se presume de gran-
de monta os prejuízos. Fal-
tam, no entanto, pormenores.

DR. JOSÉ REYS

Viajou, ontem, para Ma-
cói, no Estado das Alagoas,
o dr. José Reys, diretor do
Departamento dos Correios e
Telegrafos neste Estado.

S.ºs. que foi transferido
para identicas funções naquele
Estado, deverá fixar residen-
cia na capital alagoana.

Pesquisas petrolíferas
no Amazonas

RIO, 24 — O general João
Carlos Barreto, presidente do
Conselho Nacional de Petró-
leo focalizou as pesquisas que
veem sendo feitas na Bacia
Amazonica, afirmando que
proseguem com a intensidade
compatível com os meios que
o CNP dispõe.

NOTICIÁRIO DO
GOVERNO DO
ESTADO

O governador José Targino
recebeu ontem para despacho
os dts. Aluisio Regis, José
Frutuoso Dantas e Hilton Ma-
rinho, secretário do Interior e
Segurança Publica, secretário
da Agricultura e diretor do
DSP, respectivamente.

Estiveram, ontem, no Palá-
cio do Governo, sendo recebi-
dos pelo Chefe do Executivo,
os deputados João Agripino
Filho, Flávio Ribeiro, João
Feitosa, Renato Ribeiro e Se-
raphico da Nóbrega.

Fôram recebidos ontem pelo
Governador do Estado o de-
sembargador Manoel Azevêdo,
dr. José Mariz, srs. A. Luce-
na e Genival Gomes de Souza
e a srta. Arlete Fernandes
Freire.

DR. SIMEÃO LEAL

Encontra-se nesta capital,
veraneando na praia de Tam-
baú, procedente do Rio de Ja-
neiro, o nosso conterrâneo dr.
José Simeão Leal, diretor do
Serviço de Documentação e
Cultura do Ministério da Edu-
cação e Saude.

O ilustre homem publico,
que se acha em gozo de férias,
é hospede do dr. Pedro Cor-
deiro na sua residência de ve-
rão naquela praia.

Processo contra o vere-
ador Levi Neves

RIO, 24 — Circulava on-
tem que o sr. Murilo Lavra-
dor, presidente da Câmara
Municipal, recebeu de um juiz
das Varas Criminais, um offi-
cio pedindo licença para pro-
cessar o vereador Levi Ne-
ves. Prende-se o processo ao
empastelamento de um jornal,
promovido por aquele procer-
pessidista.

Provas de 2.ª chamada,
no Liceu Paraibano

Terão início, às 14 horas
de amanhã, no Colégio Esta-
dual da Paraíba, as provas de
Segunda Chamada para os
concluintes dos cursos clássico
e científico.

O estudante que por falta
de comparecimento às aulas,
ou o que depende de 2.ª época,
deve fazer a sua matrícula
até às 16 horas, na Secretaria
daquele estabelecimento esco-
lar, sem o que não poderá se
submeter aos exames.

Para as provas de segunda
chamada, foi organizado o se-
guinte horário:

Amanhã — 14 horas —
Latim para o curso Clássico.
Desenho para o Científico e
Filosofia para ambos os cursos.

Sábado — 27 — 8 horas —
Português e História do Bra-
sil — ambos os cursos.

Segunda-feira — 29 — 14
horas — História Natural e
Física — ambos os cursos.

Terça-feira — 30 — 14 ho-
ras — Geografia do Brasil e
Química — ambos os cursos.

Quinta-feira — 1.º — 14
horas — Matemática para os
dois cursos.

Relêvo á politica brasileira

E' pensamento dos srs. Vargas e João Neves colocar á frente de
algumas embaixadas figuras de destaque na vida do país — Esco-
lhido para a Pasta da Viação o sr. Souza Lima

RIO, 24 (Meridional) —
E' pensamento dos srs. Getú-
lio Vargas e João Neves da
Fontoura dar relêvo á politica
brasileira, colocando á frente
de algumas embaixadas figuras
de destaque na vida do País.
Assim, fala-se, que o sr. Gil-
berto Freire será o embaixador
do Brasil em Londres.

DEFINITIVAMENTE ES-
COLHIDO

RIO, 24 (M) — Segundo se
anuncia, está definitivamente
escolhido para o ministério da
Viação e Obras Publicas o no-
me do sr. Sousa Lima. Para a
presidencia do Banco do Bra-
sil, noticia-se que o sr. Ad-
mar de Barros teria indicado o
nome do sr. Wallace Simon-
sen destacada figura dos círcu-
los economicos e financeiros.
Para a prefeitura do Distrito
Federal aparece o nome do sr.
João Carlos Vital.

FALA O SR. SIMÕES
LOPES

RIO, 24 (M) — O sr. Si-
mões Lopes Filho indicou

para a pasta da Educação, in-
terpelado pelos reporteres, di-
se: "Sou um homem velho e
fôra da moda e se Getúlio der
o Ministério á Bahia como é
esperado, não serei o titular.
Considera ótimas as indicações
dos srs. Anísio Teixeira e
Aloisio de Carvalho. Se o pre-
sidente der a honra de ouvir-
me, indicarei os dois meses".

Nenhum sobrevivente
da erupção do vulcão
Lamington

SYDNEY (Austrália), 24
(U.P.) — Despachos da
Nova Guiné dizem que as
turmas de socorro não encon-
traram mais nenhum sobre-
vivente da erupção do vulcão
Lamington.

Mas, acredita-se que alguns
dos 24 brancos desaparecidos
ainda esteja com vida. Trin-
ta e quatro europeus que fo-
ram encontrados mortos, fo-
ram sepultados.

Secretaria das Finanças

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 12 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	719.808,80
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 11	75.100,00
Coletoria Est. de Pombal — P/c. arr. Dezembro	166.149,80
Coletoria Est. de Antenor Navarro — P/c. arr. Dezembro	79.644,10
Coletoria Est. de Umbuzeiro — P/c. arr. Dezembro	2.950,60
Imprensa Oficial — Renda de Outubro de 1950	32.713,20
Coletoria Est. de Alagôa Nova — arr. Dezembro	33.450,80
Coletoria Est. de Mamanguape — Arr. Dezembro	250.000,00
Coletoria Est. de Conceição — P/c. arr. Dezembro	25.950,60
Coletoria Est. de Souza — P/c. arr. de Dezembro	151.993,90
Dr. Ariosvaldo Espinola — Imposto s/ Transação e Inversão de Capital	3.000,80
Cap. Manoel João da Silva — Restituição	145,80
O mesmo — Idem	863,50
Antonio Francisco da Cruz — Saldo de Adiantamento	72,70
Coletoria Est. de Itaporanga — P/c. arr. Dezembro	166,10
TOTAL	Cr\$ 1.542.009,90

DESPESA

316—Abono N° 3	2.450,00
330—A.F. Mota & CIA. LTDA. — Conta	2.880,00
331—A.F. Mota & CIA. LTDA. — Conta	5.760,00
335—A.F. Mota & CIA. LTDA. — Conta	14.112,00
333—A.F. Mota & CIA. LTDA. — Conta	4.560,00
334—A.F. Mota & CIA. LTDA. — Conta	2.680,00
332—A.F. Mota & CIA. LTDA. — Conta	70.000,00
387—Raimundo Luz & CIA. — Conta	841,00
308—Raimundo Luz & CIA. — Conta	6.945,00
355—Raimundo Luz & CIA. — Conta	4.950,00
405—Raimundo Luz & CIA. — Conta	983,90
324—Dias Galvão & CIA. — Conta	540,00
325—Dias Galvão & CIA. — Conta	813,00
427—Maia & Comp. — Conta	13.178,50
306—Figueira & Jucá — Conta	17.998,30
309—Figueira & Jucá — Conta	7.250,00
307—José Justino & Filho — Conta	15.000,00
4775—João Serpa — Pagamento	800,00
426—Dr. Ariosvaldo Espinola — Rest. de Imposto	13.500,00
418—Fundação da Casa Popular (E. Berevides) Rest. de Consig.	7.517,90
351—José Castor Correia Lima — Desp. Realizadas	200.000,00
338—Rafael da Silveira — Idem	630,00
125—O mesmo — Idem	972,60
126—O mesmo — Idem	300,00
205—O mesmo — Idem	2.275,60
337—O mesmo — Idem	340,00
336—Rafael da Silveira — Desp. Realizadas	500,00
7383—Cap. Manoel João da Silva — Idem	955,60
7381—O mesmo — Idem	670,00
361—Manoel Aristeu F. de Mendonça — Idem	800,00
453—José Cavalcanti Chaves — Idem	11.863,80
493—Maffei Pinho Rabelo — Idem	3.500,00
456—Adalgiso Oliveira — Idem	5.580,00
133—Polícia Militar (Cap. Manoel J. da Silva) Folha de Pag.	1.790,00
424—A mesma — Idem Idem	2.029,00
341—Imp. Oficial (R. da Silveira) Folha de Grat.	9.217,80
340—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Salário Família	9.175,00
339—Divisão de Rádio-Difusão — Idem Folha de Pag.	5.049,00
384—Maffei Pinho Rabelo — Grat.	450,00
435—Manoel Formiga — Grat.	600,00
385—Antonio Jacob Moraes — Idem	400,00
74—Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba (Dr. Clovis Lima) Auxílio	100.000,00
125—Silvino Montenegro — P/c. de Adiant.	15.000,00
404—João de Deus Pereira — "Idem"	

Ass. Social) Adiant. 40.000,00 604.858,00
SALDO BALANCEADO 937.151,90

TOTAL Cr\$ 1.542.009,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 12 de Janeiro de 1951
OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 16 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	296.340,20
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 15	146.000,00
Coletoria Est. de Bananeiras — P/c. arr. Dezembro	128.826,50
Coletoria Est. de Bananeiras — P/c. arr. Janeiro	50.000,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	14.354,60
Dep. da Produção — Renda Industrial	6.000,00
José Araújo — Taxa Reg. Contrato	187,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	45.808,20
Dep. da Produção — Renda Industrial	5.865,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	83,20
Dep. da Produção — Renda Industrial	270,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	360,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	49.034,40
Dep. da Produção — Renda Industrial	14.677,40
Dep. da Produção — Renda Industrial	450,00
TOTAL	Cr\$ 888.256,50

DESPESA

608—Abono n. 12	5.214,20
611—Abono n. 13	3.145,00
570—Empresa Sul Americana de Telefones S.A. — Conta	303,40
7116—A mesma — Conta	287,40
571—A mesma — Conta	425,80
569—A mesma — Conta	222,40
590—Severino Vieira de Melo — Conta	17.110,00
136—Oliveira de Souza Campos — Conta	760,00
137—O mesmo — Conta	395,00
474—O mesmo — Conta	1.608,00
475—O mesmo — Conta	4.748,10
473—O mesmo — Conta	3.282,50
514—Menteiro, Brito & Cia. — Conta	830,00
438—O mesmo — Conta	1.730,00
592—Soc. de Ferragens, Ltda. — Conta	27.019,50
593—A mesma — Conta	9.469,00
591—A mesma — Conta	43.260,50
594—A mesma — Conta	16.338,00
602—Jornal do Comércio do Recife (Genesio Gambarra Filho) Conta	6.000,00
246—LLoyd Brasileiro (A. Diniz) Conta	1.498,00
241—O mesmo — Idem Conta	1.621,50
305—O mesmo — Idem Conta	2.133,40
375—O mesmo — Idem Conta	3.027,00
377—O mesmo — Idem Conta	4.455,20
378—O mesmo — Idem Conta	3.181,30
376—O mesmo — Idem Conta	3.783,60
595—José Castor Correia Lima — Desp. Realizadas	200.000,00
7339—Joaquim de Freitas Bitú — Idem	83,20
727—Adalberto Mendonça da Silveira — Idem	5.865,00
584—Francisco José de Santana — Idem	200,00
450—José Cavalcanti Chaves — Idem	1.445,40
451—O mesmo — Idem	1.994,80
455—O mesmo — Idem	5.168,30
452—O mesmo — Idem	3.534,80
327—O mesmo — Idem	5.040,00
589—O mesmo — Idem	4.000,00
560—Agr. Felipe Pegado Cortez — Idem	15.000,00
559—O mesmo — Idem	78.418,00
562—O mesmo — Idem	14.050,00
563—O mesmo — Idem	10.260,50
363—O mesmo — Idem	615,80
7342—O mesmo — Idem	249,50
561—O mesmo — Idem	2.000,00

556—O mesmo — Idem	17.500,00
558—O mesmo — Idem	1.817,80
557—O mesmo — Idem	4.443,00
541—Robson Duarte Espinola — Idem	2.706,00
540—O mesmo — Idem	7.236,40
539—O mesmo — Idem	1.938,00
538—O mesmo — Idem	2.798,00
110—O mesmo — Idem	270,00
1342—Francisco C. de Sá e Benevides — Desp. Realizadas	1.330,00
362—O mesmo — Idem	625,00
534—O mesmo — Idem	2.700,00
533—O mesmo — Idem	5.309,20
536—O mesmo — Idem	2.130,00
537—O mesmo — Idem	13.985,20
535—O mesmo — Idem	19.467,80
112—O mesmo — Idem	261,00
555—Antonio Cordeiro de Melo — Idem	26.000,00
554—O mesmo — Idem	4.633,40
552—O mesmo — Idem	8.842,00
551—O mesmo — Idem	7.131,10
553—O mesmo — Idem	2.428,00
587—Jaubertita Agra da Nóbrega — Idem	3.183,00
7338—Antonio Maia Neto — Idem	600,00
111—Antonio Cordeiro de Melo — Idem	360,00
510—Secretaria de Agricultura (Dr. José Frutos Dantas) Rest. de Depósito	100.000,00
513—João de Mendicidade Carneiro Cunha (Irmã Elvira Malagut) Auxílio	4.000,00
596—Associação dos Escoteiros de Campina Grande (S. Cândido Alôr) Auxílio	1.000,00
615—Dr. Ariosvaldo Espinola da Silva — Ajuda de Custo	4.000,00
603—Geraldo Emílio Porto-Dif. de Vencimentos	40.465,60
Tracema Freire Sobral-Dif. Vencimentos	4.185,40
612—José Marques de Andrade (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento	150,00
586—João Cezario da Silva (Sec. do Interior) Adiantamento	950,00
583—Paulino de Oliveira (Dep. da Fazenda) Adiantamento	2.500,00
SALDO BALANCEADO	83.537,50
TOTAL	Cr\$ 888.256,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 16 de Janeiro de 1951
OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 17 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	83.537,50
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 16	32.700,00
Recebedoria de C. Grande — P/c. arr. de Janeiro	990.000,00
Departamento da Produção — Renda Industrial	22.786,10
Laudelino Pereira — Imp. s/ transação e inversão de Capital	1.600,00
Repatrição de Saneamento de João Pessoa — arr. de 1 a 14 de abril de 1950	108.090,50
A mesma — arr. de 1 a 28 de Fevereiro de 1950	151.790,10
A mesma — arr. de 7 a 31 de Janeiro de 1950	141.426,50
A mesma — arr. de 1 a 31 de março de 1950	154.213,60
Caixa Econômica Federal — Cta. Movtº Retirada	167.523,90
TOTAL	Cr\$ 1.853.668,20

DESPESA

650—Abono n. 15	478,90
5268—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 440	1.050,00
239—LLoyd Brasileiro (A. Diniz) — Conta	1.069,80
243—O mesmo — Idem — Conta	1.067,70
242—O mesmo — Idem — Conta	1.247,00
374—O mesmo — Idem — Conta	3.021,20
244—O mesmo — Idem — Conta	1.075,60
245—O mesmo — Idem — Conta	1.246,10
240—O mesmo — Idem — Conta	1.494,00
3433—Cia. Ferro Brasileiro S/A — Conta	167.523,90
440—A. Diniz de Araújo — Conta	1.151,50

235—A. Batista de Araújo — Conta	261,00
380—A. Batista de Araújo — Conta	88,00
304—Bezerra & Lima — Conta	3.250,00
616—José Silvério de Oliveira — Conta	7.040,00
437—Hortencio Ramos & Cia. — Conta	140,70
173—The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	30,00
354—A mesma — Conta	30,00
7021—A mesma — Conta	40,00
7016—A mesma — Conta	20,00
7002—A mesma — Conta	30,00
7391—A mesma — Conta	90,00
7025—A mesma — Conta	92,80
7103—A mesma — Conta	30,00
7020—A mesma — Conta	192,60
7015—A mesma — Conta	62,00
7014—A mesma — Conta	68,20
353—A mesma — Conta	728,40
342—Hermenegildo de Almeida —	

Desp. Realizadas	35.360,90
656—Luiz Gonzaga de Souza — Idem	3.000,00
597—Manoel Aristeu P. de Mendonça — Idem	2.615,00
639—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	33.671,10
637—O mesmo — Idem	141.800,60
640—O mesmo — Idem	206.845,80
638—O mesmo — Idem	163.351,10
520—Laudelino Pereira — Rest. de Imposto	6.400,00
614—Juvenal Coelho — Diferença de Vencimentos	21.702,00
658—Inês de Melo Castro — Diárias	240,00
662—Oscar Dias de Sá — Idem	544,00
655—Antonio Vieira Leite — Aju. da de Custo	998,50
661—Hiran Raposo Belmont — Diárias e Ajuda de Custo	1.180,00
657—Inês de Melo Castro — Gratificação	172,80

642—Dr. Dácio Cabral — Idem	600,00
230—Silvino Montenegro (Dep. da Produção) Adiantamento	20.000,00
641—Dr. Dácio Cabral (Serv. Ass. Social) Adiantamento	5.000,00
643—João Peixoto Pessoa — (Sec. das Finanças) Adiantamento	2.200,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Depósito	990.000,00
SALDO BALANCEADO	25.377,10
TOTAL	Cr\$ 1.853.668,20

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, em 17 de Janeiro de 1951.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

LEI N.º 6, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1950

Orça a Receita e Fixa a despesa do Município de Caiçara, para o exercício de 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caiçara, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1951 é o constante da lei em que a receita é estimada em oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 885.500,00), e a despesa fixada em Cr\$ 885.500,00, de conformidade com os títulos abaixo:

RECEITA:

Receita Ordinária

Rendas Tributárias	461.000,00	
Patrimonial	1.500,00	
Industrial	45.000,00	
Rendas Diversas	367.000,00	874.500,00
Renda Extraordinária		11.000,00
TOTAL da Receita	Cr\$ 885.500,00	

DESPESA:

Câmara Municipal	50.200,00	
Administração Geral	124.600,00	
Exação e Fiscalização Financeira	122.600,00	
Seg. Pública e Assistência Social	10.440,00	
Educação Pública	97.100,00	
Saúde Pública	63.400,00	
Fomento Agrícola	26.600,00	
Serviços Industriais	110.600,00	
Dívida Pública	4.000,00	
Serv. de Utilidade Pública	186.500,00	
Encargos Diversos	98.460,00	
TOTAL da Despesa	Cr\$ 885.500,00	

Art. 2º — A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras contribuições, na forma da legislação vigente, e de acordo com a seguinte especificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
	IMPOSTOS:			
0111	Imposto Territorial Urbano	1.000,00		
0121	Imposto Predial	40.000,00		
0173	Imposto s/Ind. e Profissão	270.000,00		
0183	Imposto s/Licenças	100.000,00		
0273	Imposto s/Diversões	1.000,00		412.000,00
	TAXAS:			
1144	Taxa de Saúde	2.500,00		
1214	Taxa de Expediente	3.500,00		
1234	Taxa de Fisc. e Serv. Divers.	8.000,00		
1261	Taxa de Melhoramentos	35.000,00		49.000,00
	PATRIMONIAL:			
2010	Renda Imobiliária	1.000,00		
2020	Renda de Capitais	500,00		1.500,00
	INDUSTRIAL:			
3030	Serviços Urbanos	45.000,00		45.000,00
	RECEITAS DIVERSAS:			
4110	Feiras, Mercados e Matadouro	90.000,00		
4120	Rendas de Cemitérios	1.500,00		
4140	Cota prevista no art. 15 da Constituição Federal	253.500,00		
4150	Cota prevista no art. 20 da Constituição Federal	10.000,00		
4160	Cota prevista na Constituição Federal sobre combustíveis	12.000,00		367.000,00
	II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA:			
6410	Alienação de Ben. Patrimoniais	1.000,00		

6120	Cobrança da Dívida Ativa		5.000,00	
6210	Multas	500,00		
6230	Eventuais	4.500,00		11.000,00
		879.500,00	6.000,00	885.500,00

Art. 3º — A Despesa será realizada com a satisfação dos encargos e custeio, e a manutenção dos serviços públicos do Município, sob a classificação seguinte:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
8000	Parte Fixa (Subsídios)	42.000,00		
	Secretaria da Câmara			
8000	Pessoal Fixo	7.200,00		
8004	Despesas Diversas	1.000,00		50.200,00
	30 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	802 — Prefeitura			
8020	Pessoal Fixo	30.000,00		
8024	Despesas Diversas (Representação)	12.000,00		
	804 — Secretaria			
8040	Pessoal Fixo	36.000,00		
8042	Material Permanente		6.200,00	
8043	Material de Consumo	10.000,00		
8044	Despesas Diversas	10.000,00		
	807 — Serv. Técnicos Especializados (Contabilidade)			
8071	Pessoal Variável	2.400,00		
	809 — Tesouraria			
8090	Pessoal Fixo	18.000,00		124.600,00
	81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA			
	811 — Arrecadação			
8111	Pessoal Variável	70.000,00		
8114	Despesas Diversas (Grat. aos Agentes Fiscais)	27.000,00		
	812 — Fiscalização			
8120	Pessoal Fixo	24.600,00		
8124	Despesas Diversas	1.000,00		122.600,00
	82 — SEG. PUBL. E ASSIST. SOCIAL			
	824 — Guarda Noturna			
8241	Pessoal Variável	1.440,00		
	829 — Assistência Social			
8294	Despesas Diversas (Para subvenção ao Inst. São José)	1.200,00		
	Para o Instituto dos Cegos	1.200,00		
8294	Despesas Diversas	6.600,00		10.440,00
	83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	834 — Biblioteca Pública			
8340	Pessoal Fixo	3.600,00		
8344	Despesas Diversas	500,00		
	838 — Escolas Municipais			
8380	Pessoal Fixo	75.000,00		
8382	Material Permanente		10.000,00	
8383	Material de Consumo	3.000,00		
8384	Despesas Diversas	5.000,00		97.100,00
	84 — SAÚDE PÚBLICA			
	849 — Serviço de Saúde			
8490	Pessoal Fixo	1.200,00		

8491	Pessoal Variável	16.400,00		8854	Despesas Diversas	2.000,00	101.000,00
8493	Material de Consumo	26.400,00			887 — Const. C. Pr. Públicos		
8494	Despesas Diversas	13.400,00	63.400,00		8871	Pessoal Variável	15.000,00
	85 — FOMENTO				8872	Material Permanente	25.000,00
	851 — Fomento Econ. em Geral				8873	Material de Consumo	15.000,00
8513	Material de Consumo	21.600,00			8874	Despesas Diversas	5.000,00
8514	Despesas Diversas	5.000,00	26.600,00			888 — Iluminação Pública	
	86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS					(Expl. por terceiros)	
	882 — Serviço Telegráfico				8884	Despesas Diversas	18.000,00
						889 — Cemitérios	
8621	Pessoal Variável	600,00			8891	Pessoal Variável	5.500,00
8624	Despesas Diversas	500,00			8894	Despesas Diversas	2.000,00
	863 — Iluminação Pública					89 — ENCARGOS DIVERSOS	
	(Expl. pelo Município)					890 — Aposentadorias	
8630	Pessoal Fixo	24.600,00			8904	Pessoal Inativo	498,00
8631	Pessoal Variável	14.600,00	6.000,00		891 — Caixa Aps. Pensões		
8632	Material Permanente				8914	Despesas Diversas	3.000,00
8633	Material de Consumo	20.000,00				891 — Pensões Diversas	
8634	Despesas Diversas	9.000,00			8914	Despesas Diversas	6.600,00
	863 — Água e Esgoto					892 — Inden. e Restituições	
8630	Pessoal Fixo	2.400,00			8924	Despesas Diversas	2.000,00
8634	Despesas Diversas	500,00				894 — Acidentes do Trabalho	
	869 — Mercado Público				8944	Despesas Diversas	2.000,00
8691	Pessoal Variável	2.500,00				898 — Auxílios Diversos	
8694	Despesas Diversas	500,00	110.600,00		8984	Despesas Diversas	20.000,00
	87 — DÍVIDA PÚBLICA					899 — Publ. Atos Oficiais	
	876 — Amort. Dívida Flutuante				8994	Despesas Diversas	3.000,00
8764	Despesas Diversas	4.000,00	4.000,00			899 — Eventuais	
	88 — SERV. UTIL. PÚBLICA				8994	Despesas Diversas	52.362,00
	881 — Const. Cons. Log. Públ.						89.400,00
8811	Pessoal Variável	5.000,00					825.300,00
8812	Material Permanente		3.000,00				60.200,00
	882 — Serviço de Estradas de Ro-						885.500,00
	dagem de acordo com o						
	Plano Rodoviário Estadual						
	e Federal						
8820	Pessoal Fixo	4.800,00					
8821	Pessoal Variável	39.200,00	10.000,00				
8822	Material Permanente						
8823	Material de Consumo	10.000,00					
8824	Despesas Diversas	5.000,00					
	885 — Limpeza Pública						
8851	Pessoal Variável	19.000,00					
8853	Material de Consumo	3.000,00					

Art. 4º — Fica o Prefeito autorizado a abrir por Decreto no segundo semestre do exercício de 1951, créditos suplementares às dotações orçamentárias da despesa, até o máximo de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00).

Art. 5º — Integram este orçamento as tabelas que acompanha, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçara, 29 de dezembro de 1950.

FRANCISCO CARNEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso de João Pessoa

Edital de convocação de eleição

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 11 das "Instruções" aprovadas pela Portaria Ministerial nº 29, de 29 de março de 1950, convoco os associados deste Sindicato para a votação no pleito para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação.

A eleição será realizada no dia vinte e oito (28) do mês corrente, das oito às quatorze horas (8 às 14) e será precedida perante a Mesa Receptora designada e que funcionará na sede deste órgão de classe, à Rua Alfredo Dólar, 102, na povoação Índio Piragibe.

Só poderão votar os associados quites, contando mais de 6 meses de inscrição no quadro social e mais de 2 anos de exercício na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no artigo 540, § 2º da C.L.T., mais

res de 18 anos, sabendo ler e escrever, e que estiverem no gozo dos direitos sindicais (art. das "Instruções").

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da Mesa Receptora, perante esta munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para supri-la, bem como, para prova de sua identidade, com um dos seguintes documentos: — carteira profissional, carteira de identidade, caderneta militar ou carteira de Instituição de Previdência Social.

O associado poderá obter informes na Secretaria da entidade sobre o local em que deverá votar, sendo-lhe facultado examinar as listas de distribuição de votantes.

O Presidente deste Sindicato notifica a todos os associados eleitores deste órgão de classe que, em virtude de certas irregularidades preparatórias das eleições realizadas no dia 15 do mês em curso, foram as mesmas anuladas, sendo esta Diretoria notificada a realizar novo pleito dentro de quinze (15) dias, a partir daquela data, ou seja no dia vinte e oito (28) do corrente, em horário que será previamente anunciado.

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS — Presidente do Sindicato.

Federação Paraibana de Futebol

Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados para uma reunião extraordinária que terá lugar no próximo dia 29 do corrente, (segunda-feira) todos os membros da Assembléia Geral desta entidade, com direito a voto, afim de julgarem os seguintes assuntos:

- 1) — Composição do Tribunal de Justiça;
- 2) — Composição do Tribunal de Contas;
- 3) — Alteração em parte dos Estatutos;
- 4) — Revisão no Regimento de Taxas e Percentagens.

A reunião de que trata a presente convocação será realizada, às 20 horas do dia acima citado, no 2º andar do prédio nº 38, situado à Avenida Guedes Pereira, desta Capital.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 1951.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Presidente.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filho, para que a varíola ou o alastrim não o segure. — SNES

Coube ao Vasco da Gama a Taça da Festa de São Sebastião, em Mandacarú

Na Festa de São Sebastião, em Mandacarú, encerrada no domingo último, foi disputada uma Taça em que concorreram nove clubes: Vasco da Gama, Auto, Botafogo, Palmeiras, Felipéia, Dicman, América, Onze e Iris.

Saiu triunfante no pleito o VASCO DA GAMA, por 6.120 votos, seguindo-se-lhe o AUTO, com 5.030, e outros menos votados.

O lindo e rico troféu será entregue solenemente à diretoria da simpaticizada agremiação desportiva da Terrelândia a 24 de fevereiro vindouro por intermédio da senhorita Sebastiana Mota, que representou o clube vencedor naquelas festejos.

ASMA

Remedio
REYNGATE

A salvação dos asmáticos — As gotas que dão alívio imediato nas tosse rebeldes, bronquites crônicas e asmáticas, coqueluche, sufocações e ansias, chiados e dores no peito. — Nas drogarias e farmácias.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Civil — Crim. — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar —
fone 1462

Residência: Av. Pedro I, 545

JOAO PESSOA — PARAIBA

A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO — avisa ao comércio em geral que os Lanche Perfumes, como tributado na Alínea XXVII, da Tabela «A», do Decreto n. 26.149, de 5/1/49, cujo imposto de consumo é pago em razão do preço de venda para o varejo, não poderão ser vendidos por preço superior ao que serviu de base ao estampilhamento, o qual se acha marcado pelo fabricante, em cada unidade, sob pena de incidir o transgressor nas penalidades previstas no referido Decreto, que variam entre Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 5.000,00.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

SYNÉSIO GUIMARÃES ADVOGADO

Causas cíveis, comerciais, criminais e trabalhistas

Av. Pedro I, 776

João Pessoa

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94

João Pessoa

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Florêncio Filho do cargo da classe M, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe N da mesma carreira.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Geraldo Donato Dantas para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Luiz Teixeira de Araújo.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Pereira Bom para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Paulino de Oliveira.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Hildebrando Tarquinio de Souza para exercer interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de José de Moraes Ferreira.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Expedito Medeiros Ramos para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Antonio Vital Gomes.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Djalma de Luna Arruda para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Agenor Mororó.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Severino Oscar Dantas para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Antonio de Almeida Alcoforado.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Fidelino de Albuquerque Montenegro Pires para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de José de Almeida Torfeão.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Alberico Queiroz de Sá para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de José Alfredo da Nóbrega.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Arnaldo Bittencourt Costa para exercer interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixado no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Lindolfo de Oliveira.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Ferreira Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Antonio Augusto de Sá.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Dutra de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a promoção de Reginaldo Pereira de Araújo.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar a pedido, o extranumerário contratado, Franklin de Araújo Filho, das funções de Médico, lotado na Divisão dos Serviços Distritais.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado, resolve designar, Maria Lila Leite, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, para efetuar na Capital do País, o Curso na Escola Superior de Educação Física, sem ônus para o Estado.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso

III, artigo 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Maria Iraceia de Macedo do cargo de Escrevã da Delegacia de Polícia do município de Cuité.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são por lei conferidas, resolve tornar sem efeito, o ato de 4/1/51 que transferiu ex-officio, Felisiano Inacio da Silva do cargo da classe C, da carreira de Fiscal de Transito, do Quadro Único do Estado, para o cargo da classe G, da carreira de Auxiliar de Escritório, do mesmo Quadro, lotado no Departamento da Fazenda.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar o 2. Tenente da Polícia Militar do Estado Ascendino Clementino de Araújo, do cargo de Delegado de Polícia do município de Areia.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito o ato de 15/1/1951, que transferiu, ex-officio, para a Série Funcional de Auxiliar de Administração, referência XII, da Tabela Numérica de Mensalista, Severino Ramos Barbosa Sales, extranumerário mensalista lotado no Departamento de Publicidade.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Celili Pedrosa para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Atendente do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Centro de Saúde.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando das suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a portaria de 20/1/50, que designou Plínio Mário de Andrade Espinola, médico, classe P, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando das suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a portaria de 20/1/50, que designou Severino Alves da Silva, Diretor de Divisão, padrão N, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Processo nº 4783/50 — D.S.P. — Em que Nair de Araújo, extranumerário mensalista, exercendo a função de Apurador, referência III lotado no Departamento Estadual de Estatística, solicita dispensa de suas funções.

O D.S.P. nada tem a opor a medida proposta, pela que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processado:

D.S.P., em 19 de janeiro de 1951

Proc. 17.167/50/SF — Antonio Barbosa de Miranda e Sá, Coletor padrão H, solicitando cancelamento de responsabilidade na Contadoria Geral, na quantia de Cr\$ 640,00. Despacho — Deferido, à vista das informações e pareceres da Secretaria das Finanças.

Proc. 1.350/SG/50 — João Pires Sobrinho, fiscal de transito, solicitando pagamento de função gratificada. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 2.985,50 (dois mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. 190/SG/51 — Mário & Cia., solicitando pagamento de fornecimento feito ao Estado. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa cruzeiros), remetendo-se à Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Processo 2521/SIS/50 — De José Correia de Barros 1. Sargento reformado da Polícia Militar do Estado, solicitando contagem pelo dobro, do seu tempo de serviço compreendido entre 31 de agosto de 1942 a 8 de maio de 1945. Despacho: Deferido na forma do parecer.

Processo 2562/SISP/50 — De Benjamim Alves de Farias, 2. Tenente da Polícia Militar do Estado, solicitando melhoria de reforma. Despacho: Deferido na forma do parecer.

Processo 2398/SISP/50 — De Alfeu Amaro Cruz, cabo reformado da Polícia Militar do Estado, solicitando seja acrescido ao seu tempo de serviço o período compreendido entre 31 de agosto de 1942 a 25 de abril de 1945. Despacho: Deferido na forma do parecer.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 22.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 267/51 — D.S.P. — Em que Franklin de Araújo Filho, extranumerário contratado, exercendo a função de Médico, lotado na Divisão dos Serviços Distritais solicita dispensa.

O D.S.P., nada tem a opor ao pedido formulado, pelo que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processado, acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D.S.P., em 19 de janeiro de 1951 Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 22.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 520/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta de renovação da Polícia Militar, de Roberto de Brito Granville Costa e Padre José Trigueiro Brito, nas funções de Médico e Assistente Eclesiástico, mediante os salários mensais de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 500,00, respectivamente. Prazo: De 1.1.1951 a 31.12.1951. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 22.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 468/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta da Divisão de Rádio Di-

fusão, no sentido de ser reconduzido para o corrente exercício. Maria Elisa da Costa Andrade, na função de Auxiliar de Serviço, mediante o salário diário de Cr\$ 18,00. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 22.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 393/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas encaminha a proposta do Saneamento de João Pessoa, no sentido de ser renovado o contrato de Moacir Tavares Rolim, na função de Químico, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.100,00. Prazo: De 1.1.1951 a 31.12.51. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 22.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 404/51 — DSP — Em que a Secretaria das Finanças encaminha a proposta no sentido de serem reconduzidos para o corrente exercício, os candidatos constantes da relação anêxa. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo: Em 22/1/1951. Proposta de recondução de diaristas da Secretaria das Finanças para o exercício de 1951.

1 — Absalão Bezerra de Farias, Ascensorista, Cr\$ 20,00; 2 — João Ferreira da Silva, servente, 20,00; 3 — Hugo Olimpio de Oliveira, servente, 20,00; 4 — Luiz Soares de Brito, servente, 20,00; 5 — José Alves da Nóbrega, servente, 20,00; 6 — Higino Luiz de Oliveira, servente, 20,00; 7 — Josagar Viana de Amorim, servente, 14,80; 8 — Raimundo Goiana de Souza, servente, 22,00; 9 — Severino Soares da Costa, servente, 20,00.

Aprovo: Em 23/1/1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 329/51 — DSP — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta no sentido de serem reconduzidos para o corrente exercício os candidatos constantes da relação anêxa. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Proposta de recondução de diaristas do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública — Exercício de 1951.

1 — João Cesário da Silva, servente, 20,00; 2 — Osmiro de Andrade Santiago, servente, 20,00; 3 — Glênio Gomes Me- nezes, servente, 16,00; 4 — Antonio Dias de Farias, servente, 16,00; 5 — Sérgio Alves da Costa, servente, 20,00.

Aprovo: Em 22/1/1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 544/51 — DSP — Em que Fausto Agra Fiscal de Rendas, classe I, lotado no Departamento da Fazenda,

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Pet. de Heleno Irenio do Nascimento, solicitando folha corrida. Despacho. Certifique-se o que constar.

O Departamento da Polícia

solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939 — 1949. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo: Em 23/1/1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, nos termos do que dispõe o art. 19 das Disposições Gerais que regulam a realização de concursos para provimento em cargo público Estadual, resolve designar Luiz Gonzaga de Miranda Freire, médico, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da classe inicial da carreira de médico, do Quadro Único do Estado.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, nos termos do que dispõe o art. 19 das Disposições Gerais que regulam a realização de concursos para provimento em cargo público Estadual, resolve designar João de Andrade Guimarães, Assistente de Pessoal, referência XVII, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da classe inicial da carreira de médico, do Quadro Único do Estado.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 23:

PETIÇÕES:

De — Benedito Barbosa de Souza, extranumerário contratado, requerendo anotação de tempo de serviço. Anotado.

De — Manuel Rodrigues Eusebio, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Iraci de Souza Lira, extranumerário mensalista, requerendo anotação de tempo de serviço. Anotado.

De — Osnes Leite Gomes, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Bolivar Pereira de Melo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Adonis Dias de Albuquerque, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De Antonio Peixoto de Le- mos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Manuel Bezerra de Aencar, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Antonio Francisco Reis, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De Maria das Neves Gonzaga, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Carmen Marques Galiza, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

De — Efigênia Pinto Melo, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. Anotado.

Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

Ao iate São Januário, de 14 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

A barcaça Septimus, de 44 toneladas de registro, que se

destina ao porto de Aracajú com carga.

Ao iate Narcizo, de 91 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

Ao vapor nacional Loide Brasil, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de New York e escalas.

Ao vapor inglês Dunstan, que se destina ao porto de Liverpool e escalas, com carga.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de iden-

tidade a Severino Vieira de Araújo, João Estevam Sobrinho, Manoel de Paula Magalhães, Martinho Vieira de Andrade, Ademar de Almeida Falcão e Francisco Felix de Queiroz.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, João Rodrigues Sobrinho, João Simão Tavares e Adauto Rodrigues de Aquino.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de José Gonçalves de Medeiros e Severino Manoel, solicitados por aquela autoridade.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve designar o auxiliar de

Coletoria, João Batista da Nóbrega, para ter exercício na Coletoria Estadual de Princesa Isabel.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Walter Holmes, professor, padrão «A» com exercício na escola noturna masculina anexa ao grupo escolar «João Ursulo», da cidade de Santa Rita, passe a prestar serviço nas Escolas Reunidas de Viração, no mesmo município, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria de Lourdes Teixeira de Assis, professor, padrão «A», com exercício nas Escolas Reunidas de Viração, município de Santa Rita, passe a prestar serviço na Escola Noturna Masculina anexa ao grupo escolar «João Ursulo», da sede do mesmo município, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Odaci Marques Coelho, ocupante do cargo da classe B, de 1.ª entrada, da Carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar mista de Galante, município de Jatobá, passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas da sede do referido município, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve tornar sem efeito, a portaria n. 25, de 17 do corrente, determinando que Maria Amelia Torres de Sousa, ocupante do cargo da classe D, de 3.ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar «Antonio Pessoa» passasse a prestar serviços nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar «Santa Júlia», ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Wilma Fernandes de Carvalho, Regente, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola rural mista de Capim, passe a prestar serviços no Grupo Escolar «São João», da vila de Rio Tinto, ambos do município de Mamanguape, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria

Araceli Alves, extranumerário diarista, exercendo as funções de servente-porteiro no Grupo Escolar «Santa Júlia», passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas «Fernando Lima», ambos desta Capital até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria das Neves Gomes, ocupante do cargo da classe B, de 1.ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar «Miguel Santa Cruz», da cidade de Monteiro, passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas Noturnas anexas ao mesmo Grupo, até ulterior deliberação.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 20:

N. 0166 — DE — Argemiro Carneiro — Deferido.

N. 0167 — DE — Costa & Dantas — Deferido.

N. 0168 — DE — Luiz Juvenio dos Santos e Ciz — Deferido.

N. 0169 — DE — Gilberto Mota — Deferido.

N. 0171 — DE — Tavares & Cia — Deferido.

N. 0184 — DE — Rita Vieira de Queiroz — Deferido.

N. 0185 — DE — Francisco Rodrigues Costa — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve determinar que Vanda de Moraes Meira, Artífice diarista, passe a prestar serviço na Seção de Estatística Sanitária, criada pela lei 493, de 10/11/1950.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve determinar que Yara de Nogueira Espinola, Arquivista Referência III, passe a prestar serviço na Seção de Estatística Sanitária, criada pela lei 493, de 10/11/1950.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde no uso de suas atribuições resolve, designar Nair de Almeida Braga, ocupante do cargo da classe «D», da carreira de Contabilista Auxiliar, para prestar serviço na Seção de Estatística Sanitária, criada pela lei 493, de 10/11/1950.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve, designar Nair de Moura Machado, ocupante do cargo da classe «E», da carreira de Auxiliar de Escritório, para prestar serviço na Seção de Estatística Sanitária, criada pela lei 493, de 10/11/1950.

Tabela de férias dos funcionários lotados no Posto de Hi-

giene de Princesa Isabel, para o ano de 1951.

Maria das Dores Jesus — Educadora Sanitária — 2 a 29

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

2 — Sessão ordinária, em 24 de janeiro de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Após a abertura da reunião, e verificado não haver feito em mesa para julgamento, foram assinados em mesa 2 acordãos proferidos na última sessão do ano p. findo. Depois, o exmo. des. J. Flóscolo da Nóbrega, pedindo a palavra pela ordem, declarou que não tendo comparecido à sessão anterior, somente agora, após a leitura da ata, tomou conhecimento de que fora sorteado para membro da Terceira Câmara e, como lhe facultava a Lei desde que serviu no período antecedente, a mesma Câmara, apresentava a sua excusa.

Em consequência dessa excusa o exmo. des. Presidente mandou proceder a novo sorteio para a escolha de novo componente da Egrégia Terceira Câmara, tendo sido sorteado o exmo. des. Flodoardo da Silveira, e, como este se encontra, atualmente, em férias individuais, ficou sendo substituído, na forma regimental, pelo exmo. des. J. Flóscolo, durante o impedimento daquele desembargador. Em seguida, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão.

TERCEIRA CAMARA

1 — Sessão ordinária, em 24 de janeiro de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Estiveram presentes os exmos. desembargadores José de Farias; José Flóscolo da Nóbrega, em substituição ao exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Anunciado o julgamento dos processos em mesa dos quais figura como relator o exmo. des. J. Flóscolo, este requereu adiamento do julgamento dos mesmos, para serem redistribuídos.

E, em seguida, o exmo. des. Presidente encerrou a Sessão.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

TRIBUNAL PLENO

Dia 24 de janeiro de 1951.

Ao exmo. des. J. Flóscolo, Revisão criminal n. 817. Requerentes Manoel Alfredo Cruz e Francisco Cicero Sarmento.

(Escrivã — Aurea).

Ação penal n. 20, da comarca de João Pessoa. Querelante o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega. Querelado o bel. Candido Alves da Costa.

(Escrivã — Cabral).

Recurso de despacho da presidência n. 28, na Execução de suspensão n. 50A, da comarca de Guarabira. Recorrente Trajano Rapalho. Recorridos Lima Arruda & Cia.

(Escrivã — Cabral).

Ao exmo. des. Manuel Maia: Ação rescisória n. 76. Autor Allyrio Meira Wanderley. Ré a massa falida da Editora «O Estado da Paraíba S. A.» (Escrivã — Aurea).

24, janeiro: Domingos Cardozo Sousa — Guarda Sanitário — 1 a 20 de março; Dalvani Queiroz Duarte — Atendente — 8 a 28 de novembro.

TERCEIRA CAMARA

Ao exmo. des. J. Flóscolo, ora substituindo o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Reclamação n. 120. Reclamante Josué Targino. Reclamado o dr. Juiz de Direito de Catolé do Rocha.

(Escrivã — Aurea).

Recurso de despacho do Juiz Corregedor n. 1, da comarca de Piancó. Recorrente Joaquim Bento de Sousa. Recorrido o dr. Juiz Corregedor.

(Escrivã — Cabral).

Declaração de suspeição n. 3, nos autos da Ação de Interdito Proibitório da comarca de Mamanguape. Declarante o dr. Juiz de Direito da referida Comarca.

(Escrivã — Nair).

Ao exmo. des. José de Farias:

Relatório de correição n. 67, (Procedido na comarca de Piancó), e remetido à Terceira Câmara pelo dr. Juiz Corregedor.

(Escrivã — Cabral).

Recurso de despacho do Juiz Corregedor n. 2, da comarca de João Pessoa. Recorrente Carlos Ulysses de Carvalho. Recorrido o dr. Juiz Corregedor.

(Escrivã — Aurea).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 24 DE JANEIRO

REVISÃO

Apelação cível n. 1989, de Apuruna. Relator des. Manuel Maia. Apelante Ana Maria da Conceição. Apelados Ananias Pêla e Severino Targino dos Santos.

Foram os autos à revisão do exmo. des. Revisor.

DESPACHOS

Apelação criminal n. 2017, de S. João do Cariri. Relator des. José de Farias. Apelantes Severino Antonio de Sousa e Joaquim Claudencio de Queiroz; apelada a Justiça Pública.

Foi com vista ao dr. Sub-Procurador.

Mandado de segurança n. 61, da Catara. Relator des. Agostinho Barros. Requerente Tanaz e Luiz Emiliano do Nascimento.

Requerem os impetrantes a reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de suspensão liminar do ato impugnado, fazendo sob a alegação de que se o mandado de segurança vier a ser denegado, irreparável se tornará a lesão, por não mais ser possível a contestação da lide, dada a preclusão do prazo, que está a expirar.

Não merece acolhida o argumento.

Quanto maior for possibilidade de denegação do referido mandado, menos se justifica a suspensão da decisão judicial que ele visa tornar sem efeito.

Fácil é de ver que se esta é irrecurível e insusceptível de mandado de segurança, esta páfúria seria a sua revogação por simples despacho do relator do feito.

Ou o mandado de segurança é cabível e, nesse caso, desnecessário seria a suspensão provisória do ato (Código de Processo Civil, art. 182, I), ou não é ele, na espécie, remédio idoneo, importando, em tal hipótese, flagrante atentado à lei a concessão daquela medida.

Pelo exposto, desatendo ao pedido, mantendo, assim, o despacho de fls. 8 v.

Recurso criminal n. 927, de Jatobá. Relator des. José de

Farias. Recorrente o Juiz; recorrido Antonio Virgolino da Costa.

«Para menor instrução do processo, mando que se oficie ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande solicitando-lhe informações sobre se o paciente Antonio Virgolino da Costa é pronunciado ou condenado por crime de morte praticado em 1945 quando servia na 3.ª Companhia do 31.º B. C., de onde desertou, tudo consoante o ofício de fls. 8, do sub.delegado de polícia de Jatobá; ou responda por qualquer outro delito».

Recurso criminal n. 923, de Cajazeiras. Relator des. José Flóscolo. Recorrente Olimpio Rodrigues Dantas; recorrida a Justiça Pública.

Foi com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Agravo de instrumento cível n. 1817, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Agravo o Estado da Paraíba; agravado Hermogenes Carneiro de Mesquita.

Foi com vista ao dr. Procurador do Estado.

Ação rescisória n. 81. Relator des. José de Farias. Autores Paulo Pereira Fernandes e Pedro Pereira Fernandes; réu o espólio de Olimpio Pereira Fernandes.

«Defiro a inicial. Sejam feitas as citações requeridas. Da suplicada Maria do Carmo Pereira Fernandes, casada com o tenente Moisés Cordeiro Vilaga e d. como residente no Estado de Pernambuco, em lugar ignorado, por edital de 20 (vinte) dias, que correrão da data da 1.ª publicação no órgão oficial do Estado, na forma do art. 178 e suas alíneas do C. P. C.; e dos demais herdeiros Fernando Florencio de Carvalho, Maria Fernandes de Carvalho e Josefa Fernandes de Carvalho, residentes em Rio Tinto, comarca de Mamanguape, por mandado assinado pelo relator e dirigido ao dr. Juiz daquela comarca, mediante ofício, para o devido cumprimento, — tudo para que ofereçam a contestação que tiverem, no prazo de 10 dias».

PARECERES

Agravo de instrumento cível n. 1795, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Agravo Maria Estelita Bezerra Soares Londres; agravado o dr. Ademar Soares Londres.

Conflito de jurisdição n. 122, de Ingá. Relator des. José de Farias. Suscitante o dr. Juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Itabaiana.

O dr. Proc. Geral do Estado

Apelação cível, da comarca de Catara. Apelantes Avelino Guedes Alcoforado e sua mulher. Apelados José Brasileiro da Costa e outros.

Apelação cível, da comarca de Campina Grande. 1.ª Apelação Josefa Casemira das Neves. 2.ª Apelação a firma Nascimento & Cia. Apelados os mesmos.

Recurso criminal, da comarca de São João do Cariri. Recorrente Agostinho Nascimento de Souto. Recorrida a Justiça Pública.

AUTOS COM VISTA AS PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na apelação cível n. 1938, da comarca de João Pessoa. Recorrente Adauto Bezerra Cavalcanti. Recorrido O Estado da Paraíba.

Com vista ao bacharel Francisco Porto, Procurador Fiscal, pelo prazo legal.

Expediente da escrivã — Nair Rebelo.

DR. SYNESIO GUIMARAES:

Idem n. 6784, da 7.ª zona do D.F., e 6790 da 119a. de S.P. — Idem, idem.

DR. HERMES PESSOA:

Idem n. 6785, da 8.ª zona do D.F., e 6791, da 119a. zona de S. P. — Idem, idem.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:

DES. JOSE DE FARIAS:

Idem n. 6776, da 17.ª zona. — Idem, idem.

Idem n. 6788, do T.R.E. de Niterói, RJ — Ordenada a devolução do título, contra os votos dos Juizes Manoel Paiva, Synesio Guimarães e Braz Baracuby.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

do devolveu os autos com os respectivos pareceres.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JANEIRO:

Desistência de recurso extraordinário nos autos do Agravo de Petição Cível n. 1812, de Itabaiana, em que é Agravante o Banco do Brasil S/A; e agravado Manuel Pereira da Costa.

«Contados e preparados, á conclusão».

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na sessão de hoje 24 de janeiro:

Embargos infringentes n. 114, na Apelação Cível n. 1864, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Embargante João da Cunha Vinagre; embargado o Estado da Paraíba.

«Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por maioria de votos, integrado neste o relatório de fls., em dar provimento ao recurso, para reformando a decisão embargada, julgar a ação procedente nos termos do pedido, excluindo, porém, os honorários de advogado».

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e registro de processos:

Deram entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados no protocolo competente, em 22 e 24 do corrente, os seguintes recursos:

Apelação cível, da comarca de Catara. Apelantes Avelino Guedes Alcoforado e sua mulher. Apelados José Brasileiro da Costa e outros.

Apelação cível, da comarca de Campina Grande. 1.ª Apelação Josefa Casemira das Neves. 2.ª Apelação a firma Nascimento & Cia. Apelados os mesmos.

Recurso criminal, da comarca de São João do Cariri. Recorrente Agostinho Nascimento de Souto. Recorrida a Justiça Pública.

AUTOS COM VISTA AS PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na apelação cível n. 1938, da comarca de João Pessoa. Recorrente Adauto Bezerra Cavalcanti. Recorrido O Estado da Paraíba.

Com vista ao bacharel Francisco Porto, Procurador Fiscal, pelo prazo legal.

Expediente da escrivã — Nair Rebelo.

DR. SYNESIO GUIMARAES:

Idem n. 6784, da 7.ª zona do D.F., e 6790 da 119a. de S.P. — Idem, idem.

DR. HERMES PESSOA:

Idem n. 6785, da 8.ª zona do D.F., e 6791, da 119a. zona de S. P. — Idem, idem.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:

DES. JOSE DE FARIAS:

Idem n. 6776, da 17.ª zona. — Idem, idem.

Idem n. 6788, do T.R.E. de Niterói, RJ — Ordenada a devolução do título, contra os votos dos Juizes Manoel Paiva, Synesio Guimarães e Braz Baracuby.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

Idem n. 6786 e 6792, da 1a. zona do D.F. e 36a. zona.

DES. BRAZ BARACUHY.

Idem ns. 6798 e 6804, da 5a. zona do D.F. e 16a. zona da PB.

DR. MANOEL PAIVA:

Idem n. 6782 e 6799, da 17a. zona do RN e 22a. zona do Piauí.

Pedido de licença n. 6805. Requerente: o bel Abdias da Silva

Campos. Juiz eleitoral da 14a. zona — Bananeiras — PB.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Canc. de insc. n. 6794 e 6800, da 4a. e 12a. zona do D. F.

DR. HERMES PESSOA:

Idem ns. 6796 e 6802, da 32a. zona do Piauí e 16a. zona de C. Grande.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio de Justiça desta cidade, correm proclamas do contranotes seguintes.

Dr. Ernani Rabelo Batista, advogado e jornalista e d. Isaura Santos, funcionária federal, brasileiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, no prédio 638, à rua 13 de Maio e solteiros porém já casados religiosamente desde 28 de dezembro do ano findo, com casamento a registrar nos termos da lei federal 1.110, de 23 de Maio de 1950.

Agripino Paulo de Medeiros, funcionário público federal e Maria Diniz de Medeiros, naturais deste Estado, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, à Praça Antonio Pessoa, prédio 5 e solteiros porém já casados religiosamente desde 8 de abril do ano findo e com casamento a registrar nos termos da lei federal 1110, de 23 de Maio de 1950.

Agente Dionizio Ferreira, motorista profissional maior e Maria José de Andrade, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às Avenidas 6 de Outubro, 216 e Desembargador Pinho, 478.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

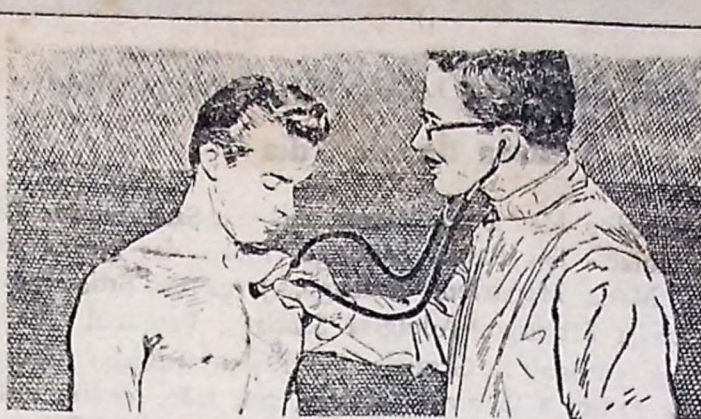
Antonio Luciano da Silva e Maura Alves da Silva, José Luiz de França e Maria Lucia de Lima, José Luiz da Costa e Helena Cabral de Lima, José Alípio Delgado e Adalgiza Martins de

Lima, Pedro Ferreira dos Santos e Maria das Neves Silva, Aylton de Oliveira Leitão e Edna de Oliveira Feitosa.

CARTORIO DO 3. OFICIO

Para ciência dos interessados, torço público os despachos proferidos nos autos da ação ordinária de cobrança movida por Saturnino Pessoa contra Nicolau da Costa, dos teores seguintes: «Cumpra-se o despacho anterior. Deferindo o requerimento retro, mando se expeça precatoria para a comarca de Recife, a fim de serem ali inquiridas as testemunhas pelo réu. Intimem-se as partes. J. P. 24.1.1951. (a.) J. Porto Paiva». «Nos autos. Digam os interessados. J. P. 24.1.1951. (a.) J. Porto Paiva». Destarte e de acordo com o art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados os Drs. Aderaldo Menezes Lyra e Osias Gomes, advogados das partes. O. Esc. Enéas a. com Costa.

Nos autos da ação executiva movida pela Cooperativa Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa (Soc. Coop. de Resp. Ltda.) contra Jorge Francisco Eljhimas, foi exarado o seguinte despacho: «Intimem-se os desistentes para que selem e preparem os autos. J. P. 19.1.1951. J. Porto Paiva». Assim, nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados os Drs. Claudio Sara Cruz Costa e Evandro Souto, advogados das partes. O. Esc. Enéas Chacón Costa.



VOCÊ FEZ, ÚLTIMAMENTE, ALGUM EXAME MÉDICO?

• Não espere até ficar doente. Faça um exame médico completo todos os anos. Você terá duas vantagens:

- 1) As doenças descobertas nos primeiros estágios podem ser curadas com maior facilidade e segurança.
- 2) Seu médico pode aconselhar regimes e exercícios para conservá-lo forte e sadio.



SQUIBB

Produtos farmacêuticos desde 1858

Aug.: e Resp.: Loj.:
Maç.: "Branca Dias"
N.º 1 de João Pessoa
Or.: Paraiba

EDITAL

De ordem do Ven. M. desta Loj.: convido os Ven. M. M. regulares, comparecerem à sessão especial de eleição, para representantes desta Off.: perante a Ser. Gr. Loj. da Paraiba, a qual realizará-se no dia 29 do corrente, às 20 horas, em nosso Templo.

J. Pessoa, 23 de Janeiro de 1951 (E. V.).
CEPHAS DE AZEVEDO
NACRE — Secret.

Organização José Araújo S/A
Edital de convocação

José Araújo, na qualidade de fundador da sociedade anônima denominada «Organização José Araújo S/A», convoca os senhores subscritores do capital social para se reunirem, no dia 31 de janeiro do corrente mês, às 14 horas, no prédio n.º 41, da Praça Vidal de Negreiros, desta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, afim de, em assembleia geral, deliberarem sobre o «laudo dos peritos» de avaliação de bens, que deverão entrar para a formação de parte do capital social e sobre a constituição definitiva desta Sociedade.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 1951.

JOSE ARAUJO — Fundador.

EDITAL de Leilão com o prazo de 20 dias: 4. Cartório. — O dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1a. vara da Comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão com o prazo de 20 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que as 14 horas do dia 19 de fevereiro p. vindouro, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, no Palácio da Justiça, trará a público leilão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação o imóvel adeante descrito o qual foi penhorado a José Virgolino, digo, José Pessoa de Albuquerque na ação executiva que contra o mesmo move José Virgolino Sobrinho, a saber: Predio n.º 80 sito à avenida Atlântida, praia de Tambaú deste termo, de taipa e coberta de telhas com 1 porta e uma janela de frente, olhando para o Norte, contendo duas janelas no oitão do lado nascente

mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Paulo Hipacio de Araújo, escrevente compromissado, o datilografe e subcrevo. O Escrevente. (a.) Paulo Hipacio de Araújo, M. Pereira do Nascimento, Nada mais se continha em dito original que bem e fielmente copiei do próprio original ao qual me reporto, dou fé. Data supra — O Escrevente. Paulo Hipacio de Araújo.

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Edital

De ordem do Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, científico os Srs. Comerciantes e Industriais, cujas firmas estejam registradas nesta Repartição, de que estão obrigados, por lei, a apresentar, nesta Junta, para a devida rubrica os seguintes livros:

- a) Diário; b) Copiador de Cartas; c) Copiador de Faturas; d) Registro de Vendas à Vista; e) Registro de Duplicatas; f) Registro de Compras; e g) Registro de Inventário.

Além dos livros acima mencionados, as Sociedades por Ações ficam ainda obrigadas a apresentar para a "rubrica" os livros a que se refere o artigo 56 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

OBSERVAÇÃO — O comerciante ou o industrial com capital registrado, inferior ou igual a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), só está sujeito a apresentar, para a devida "rubrica", o livro Registro de Vendas à Vista.

Com exceção dos livros "Registro de Compras" e "Registro de Inventário", todos os demais acima referidos só poderão ser rubricados pela Junta, depois de pago o "selo por verba federal", na Alfândega ou nas Coletorias competentes.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 24 de Janeiro de 1951.

Maximiano da Franca Neto — Secretário.

Visto: — JOÃO MINERVINO DE ARAUJO — Presidente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 200 Resmas de Papel de jornal BB — de 50 grms.
- 2 — 200 Resmas de Papel asetatado de 16 kos., de 0,96m x 0,66m.
- 3 — 200 Resmas de Papel asetatado de 24 kos., de 0,96m x 0,66m.
- 4 — 50 Resmas de Papel asetatado de 30 kos., de 0,96m x 0,66m.
- 5 — 50 Resmas de Papel asetatado de 40 kos., de 0,96m x 0,66m.
- 6 — 200 Milheiros de envelopes para ofício de 0,12m x 0,17m.
- 7 — 50 Milheiros de envelopes tipo gabinete, padronizado.
- 8 — 50 Milheiros de envelopes comerciais — azul.

a) Os concorrentes deverão cotar preço para artigo de 1ª e 2ª qualidades, indicando a especificação, marca e procedência do material proposto, juntando amostra e determinando o prazo de entrega.

b) O material proposto será para entrega no almoxarifado da Divisão de Imprensa Oficial.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem em trelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à tinta ou datilografadas, de modo legível, sem rasuras nem emendas sendo a primeira via selada com

Cr\$ 3,00 de selo estadual, além do de Educação e Saúde Estadual.

e) Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres.

"Edital n.º 1 — Concorrência Pública — Para fornecimento de Material para Impressão".

g) Influirão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular presente, chamando à nova concorrência, se julgar necessário.

i) O concorrente, cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositado no Departamento do Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

j) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos federais: de renda patente da Alfândega, sindical lei dos 2/3, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes, ou Caixas de Pensão a que, por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com próprio documento, cópia fotográfica ou certidão.

k) As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 29 de Janeiro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa nesta Capital.

l) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar o seu nome na folha, as propostas apresentadas.

m) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público em 2 de Janeiro de 1951.

José Teixeira Bastos — Chefe da Seção de Compras.

Graciano Medeiros — Diretor.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI, COM SEDE EM SERRA BRANCA — EDITAL de arrematação, com o prazo de 30 dias. O cidadão João Antonino de Souza, 1. suplente de Juiz em exercício, da Comarca de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, na forma da lei, etc. FAZ saber a todo quantos este público (ins, digo, este) edital de arrematação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juízo há de trazer a público pregão a venda e arrematação quem maior lance oferecer, no dia 22 de fevereiro do ano próximo vindouro, às dez horas, na sala das audiências desta cidade. Os bens seguintes: O sítio «Girau» pertencente a Oscar de Souza Pinto, constante de casa, roçados, uma casa de tijolos e telhas, com uma porta e duas janelas de frente, e outra atrás, um roçado com poucos pés de algodão com plantação de aveleira, um curral de pau-apique, o qual se divide ao sul e poente com terras de Antonio Saraiva; ao nascente, com terras de Antonio Pinto; ao norte, com terras de Estevão de Souza Pinto, ao qual dei o valor de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00). B para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do cos-

EDITAIS E AVISOS
INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

EDITAL — INQUERITOS ECONOMICOS

Faço publico, para conhecimento geral e, principalmente, para ciência das firmas e empresas proprietárias de estabelecimentos industriais e economicos, que a inscrição dos informantes e a coleta dos boletins mensais para o levantamento dos estoques e outros índices economicos previstos no Decreto-Lei Federal n.º 4.736, de 23 de setembro de 1942, e regulamentados pelas Resoluções n.ºs 141 e 151 da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, continuam a obedecer, nesta capital, às instruções gerais publicadas nos anos anteriores.

Nos termos do Decreto-Lei Federal supracitado, serão punidos com a multa variavel de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 5.000,00 todas as firmas ou empresas que deixarem de prestar as informações dos inqueritos economicos.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1951.

João Borges de Albuquerque — Inspetor Regional

em uma ou duas a nota 4., e que submetidos ao exame de 1.º época tenha obtido nota 4 ou mais em cada matéria sem contudo conseguir nota 5 no conjunto, neste caso prestará exame das disciplinas em que não tiver alcançado nota igual ou superior a 5.

O aluno de 17 a 45 anos do sexo masculino deverá apresentar documento que prove estar quites com o serviço militar art. 140 letra "F" do Decreto-lei 9.500, de 23/7/1950.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 4 de Janeiro de 1951.

MAXIMIANO LOPES MACHADO — Secretário.

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA

EDITAL N.º 1 — EXAMES DE 2.ª CHAMADA E 2.ª EPOCA — De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, torno público a quem interessar possa que de 18 a 26 do corrente, de 13 a 16 horas, (exceto aos sábados) estarão abertas nesta Secretaria as inscrições para a 2.ª chamada dos alunos que não puderam prestar exames em 1.ª época por motivo de doença, falecimento de parentes próximos devidamente comprovado ou por falta de comparecimento as aulas, bem como exame de 2.ª época para os que tenham obtido média no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 25 de janeiro de 1951

tume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 10 dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, Eu, Leticia Braz Gaudencio, escrevi, o seguinte: (a) João Antonino de Souza, 1. suplente de Juiz em exercício. Está conforme com o original; dou fé. Serra Branca.

LETICIA BRAZ GAUDENCIO.

EDITAL de citação com o prazo de 15 dias ao reu ausente — JOAQUIM FERNANDES BIZZERRIL — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

FAÇO saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de 15 dias virem e de 1.ª notícia tiver, que tendo o dr. 2.º Promotor Público desta comarca oferecido denuncia contra JOAQUIM FERNANDES BIZZERRIL, brasileiro, natural deste Estado, casado religiosamente, residente atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso na sanção do art. 121 do Código Penal. E como tenha o mesmo se foragido, chamo e cito e hei por citado o referido denunciado a comparecer no dia 8 de Fevereiro próximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça desta Capital, para ser interrogado, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Do que para constar mandei lavrar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 16 de janeiro de 1951. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrever. CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA. — EDITAL — Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 26 de janeiro do corrente ano, serão realizados neste Sindicato, as eleições para sua Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Ficando marcada o prazo de dezoito (18) dias, a partir da data da publicação deste para o registro das chapas na secretaria desta entidade, de acordo com o que preceitua o art. 4 das Instruções baixadas pela portaria n. 29, de 29 de março de 1950.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentadas pessoalmente em três (3) vias à secretaria do Sindicato, contendo a assinatura de todos os candidatos. Não será permitido para tal fim, o mandato procuratório, observando-se rigorosamente os requisitos constantes do art. 6, das referidas Instruções e ainda a imprescindível junta das provas exigidas no art. 5.º, da Constituição das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 16 de janeiro de 1951.

BENEDITO MOURA DOS TASSOS — Presidente do Sindicato.

2.º CARTÓRIO DA COMARCA DE SOUZA — Estado da Paraíba — COPIA — Edital de Arrematação de herdeiros ausentes — O Bel. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, estando a se proceder por este

Juiz e Cartório do 2.º Ofício do Escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens do ausente João Gomes Benevides, conhecido também por João Gomes de Sá e tendo sido arrecadado os bens a ele pertencentes situados nesta comarca de Souza do Estado da Paraíba, pelo presente e nos termos do art. 681 do Código de Processo, cito e chamo os herdeiros e sucessores do mesmo ausente para no prazo de um ano a contar da publicação deste habilitarem-se no respectivo processo e, não o fazendo no dito prazo, não serem mais atendidos no feito. E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar este que será publicado durante um ano de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 19 dias do mês de março do ano de 1950. Eu, Antonio Gonçalves de Abrantes, Escrevivo o fiz datilografar e subscrevo. O Escrivão (ass.) Antonio Gonçalves de Abrantes. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. O Escrivão Antonio Gonçalves de Abrantes.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendencia do Ensino Agrícola e Veterinário — Escola Agrícola Técnica "Vidal de Negreiros"

Bananeiras — Paraíba

EDITAL N. 1.

Chamo atenção dos interessados à matrícula nesta Escola, que os exames vestibulares deste estabelecimento de Ensino, realizam-se na primeira quinzena de fevereiro próximo vindouro, de vendo os candidatos se acharem presentes no dia primeiro do referido mês.

Aviso ainda que o recebimento de requerimentos de pedidos de inscrição, encerrar-se-á no dia 31 de janeiro corrente, podendo ser solicitadas inscrições na Secretaria da referida Escola todos os dias úteis, das 8.30 às 11.30 e das 13.30 às 17.30, exceto aos sábados que será das 8.30 às 12 horas, até aquela data.

Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros", em 15 de janeiro de 1951.

ASTOLFO BANDEIRA — Diretor.

Banco Comercio e Industria da Paraíba S. A.

Acham-se na sede deste Banco, a rua Maciel Pinheiro, 45, nesta cidade, de acordo com o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.9.40, a disposição dos senhores acionistas, os documentos seguintes, referentes ao exercício de 1950.

a) Relatório da Diretoria;
b) Cópia do Balanço e demonstração da Conta «Lucros & Perdas»;
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Cópia da Relação nominal de acionistas.

João Pessoa, 19 de janeiro de 1951.

As.) FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO — Dir. Secretário.

Procure livrar-se das gotículas expelidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

GUTEMBERG DOS PASSOS SANTIAGO

Missa de 30.º dia

Benedito Moura dos Passos, Antonia Santiago dos Passos, Horacio dos Passos Santiago, Maria das Neves Santiago, Maria Magdalena Santiago, Jorge de Brito Santiago, Lucila Santiago, Adelgisa Santiago, Emanuel Felipe Santiago (ausente), Graziela dos Passos Santiago, Georgina dos Passos e Genival Santiago, pai, mãe, irmãos, tios e primos de GUTEMBERG DOS PASSOS SANTIAGO, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, no dia 26 do corrente às 6.30 na Catedral Metropolitana. Confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a esse ato de fé.

CURSO DE INGLÊS MAC ELLIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da América do Norte.

Informações com o professor Neri no Instituto Monsenhor Valfredo Leal, Rua da Catedral, 25.

As aulas terão início no dia 1.º de Fevereiro.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas com lentes genuinamente americanas em duas horas com a máxima perfeição.

Coloca-se vidros em qualquer tipo de olhos.

INSTITUTO MONSENHOR WALFREDO

O prof. Nery aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos infantil, primário e de admissão. Mantém um Pensionato anexo para alunos de Ginásio. Matrículas abertas. Aulas à 8 de Fevereiro.

R. DA CATEDRAL, 25 — FONE 1825.

ENSINO DE LINGUAS

Prof. EGON

Comunicamos às pessoas interessadas que já estão abertas as matrículas para um Curso Intensivo de 4 meses, das seguintes matérias:

INGLÊS E FRANCÊS

Será adotado o método «direto» e as pessoas interessadas poderão dirigir-se ao sr. Claudio Leitão ou à:

AV. GENERAL OSÓRIO, 77

HORARIO — 15 às 17, 19 às 21

Será adotado método para breve aprendizagem e será para alunos principiantes.

O CONSELHO ECONOMICO DA SEMANA

Exma. Sra. dona de casa: antes de fazer a aquisição de açúcar para o consumo do lar, sugerimos comparar nosso produto açúcar Santa Rita, com os similares ora vendidos com um acréscimo de mais de um cruzeiro em cada quilo; e faça V. Excia. a escolha que lhe convier.

Açúcar SANTA RITA distribue entre seus consumidores cheques de 100, 200, 500, mil e dois mil cruzeiros.

Os senhores revendedores devem dirigir-se pelo telefone 1008 ou à R. SANTO ELIAS, 277 — Armazens Frigoríficos, encaminhando seus pedidos.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-retas da mulher

Elettricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319

Consultas das 17 às 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.

JOÃO PESSOA

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em cunhas, patentes, envernismos de móveis, empalhamentos de caixas, etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amora, n.º 20 — Atende chamados a domicílio.

Aproveitem!

Dormitório do Sul em perfeita condição para receber a movelaria Freire, Praça Aristides Lobo 102.

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, à R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

ALUGA-SE a casa 821 Avenida Epitácio Pessoa, a tratar nas Trincheiras 117.

Casa para negocio

Aluga-se a rua Maciel Pinheiro, 404, uma ótima casa, servida para qualquer ramo comercial, a tratar a rua Barão do Triunfo, 277 — 1.º andar.

CASAL sem filhos, recentemente chegado a esta capital, deseja alugar apartamento com refeição, em casa de família, de preferência no centro da cidade. Cartas para "Casal", caixa postal, 85.

Casas à Venda

Vende-se às de números 120 e 140, situadas à rua Irineu Joffily, residências para famílias, tendo as mesmas boas acomodações, muradas e com terrenos próprios. Informações: Rua Cardoso Vieira, n.º 160, pavimento térreo.

Maquinas Fotográficas

Consertos, pintura e cobertura a cores ou percaline, executada com perfeição J. N. Santos — Studio Iria — Rua Percegrino de Carvalho, 146.

Point-a-jour

Beatriz Maia Soares voltou a atender à sua freguezia à Av. Tabajaras, 974.

PIANO

VENDE-SE um ótimo piano de fabricação alemã, de cordas cruzadas, sêpo de metal, em perfeito estado de conservação.

A tratar na av. General Osório, 120.

PRECISA-SE ALUGAR UMA CASA NO CENTRO DA CIDADE, ou perto da-se por outra no princípio da Rua da Jaqueira. A Tratar na Farmácia R. 215.

ACORDEOES — A Casa Santos avisa aos estimados fregueses que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas cores e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu «Acordeão» ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS Avenida B. Robam, 206 — João Pessoa

Sobrado e Terreno

Aluga-se um sobrado recentemente construído situado à Av. D. Pedro II a 20 metros da praça João Pessoa com as seguintes comodidades: 3 alpendres, 2 salas, 3 quartos, gabinete de estudo, abrigo de carro, 2 saneamentos sendo 1 completo, e como também vende-se um terreno em Tambaú av. Antonio Lira, medindo 10 x 40, próximo à capela do bairro de Santo Antonio, com vários coqueiros frutificando, a tratar à rua Diogo Velho, 287, nesta cidade.

VENDE-SE com urgência, o Serviço de Alto-falante de Cruz das Armas, Agência de Publicidade Columbia, localizado no ponto mais central do comércio daquele bairro, em pleno funcionamento dando ótima renda mensal. Tratar com o proprietário a Rua Barão do Triunfo, 359.

VENDE-SE ou aluga-se a casa n.º 41, sita à avenida Francisco Manoel (quasi na esquina com a João da Mata), recentemente construída e com ótimas dependências. Tratar à rua Duque de Caxias, 340.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional da Paraíba

Chefia de linhas e instalações

A Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba avisa a todos os proprietários de aparelhos de rádio receptores que já está procedendo ao registro dos mesmos desde o dia 2 do corrente, cujo prazo se extinguirá no dia 31 de março próximo.

Os radioreceptores instalados em veículos devem ser também registrados dentro de igual prazo.

Nesta Capital o registro será feito perante a Chefia de Linhas e Instalações e no interior do Estado nas Agências Postais.

Pelo registro será paga, em selo postal, aposto ao talão-recibo, a quantia de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

A partir de 1.º de abril os aparelhos serão registrados com multa, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 2.979 de 23 de janeiro de 1941.

Saudações VICENTE FERRER DE MENDONÇA — Inspetor de Linhas classe "H"

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas. — SNES.

JOSE' SEMEÃO DOS SANTOS

Convite

Argemira Augusta dos Santos e Leonidas dos Santos, esposa e filho, convidam seus parentes e amigos, para assistirem à missa de ação de graças, pela passagem do aniversário natalício, de JOSE' SEMEÃO DOS SANTOS, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, sexta-feira às seis horas.

Antecipadamente agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de fé cristã.